



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 11 de março de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Por intermédio deste, solicito a Vossa senhoria, a adoção de medidas competentes que objetivem a aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A aquisição de utensílios de cozinha se faz necessário para a elaboração da alimentação escolar, e hospitalar, ainda se faz necessário, pois tanto os alunos quanto os pacientes utilizam tais utensílios durante as refeições. A presente aquisição será utilizada em todos os departamentos deste município, de acordo com as suas necessidades, sendo assim é de suma importância a adoção de medidas para a compra dos mesmos.

Informo que esta lista foi elaborada por este departamento, sendo assim da responsabilidade nossa o seu conteúdo. Quanto aos valores aqui discriminados declaro que realizei pesquisa de preço com empresas do ramo e os mesmo estão de acordo com o preço real de mercado.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento. Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	10159	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm	UN	5	6,92	34,60
2	9317	Açucareiro de plástico grosso transparente com tampa fit	UN	10	6,98	69,80
3	13764	Afiador para facas, corpo em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas 21x7,7x7cm (AxLxP)	UN	4	14,98	59,92
4	13237	Assadeira de vidro, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	UN	20	35,00	700,00
5	13238	Assadeira de vidro, retangular, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,5L, resistente a calor	UN	25	39,90	997,50
6	13765	Bacia de inox redonda com capacidade de 4 a 5 litros	UN	5	11,50	57,50
7	13766	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 3 a 4 litros	UN	15	6,50	97,50
8	13239	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 15 litros	UN	30	12,98	389,40
9	13241	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande, capacidade 30 litros	UN	25	34,90	872,50
10	10144	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	70	18,90	1.323,00
11	13242	Balde plástico alça de metal, tamanho grande (cap. Mínima de 30 litros)	UN	50	22,90	1.145,00
12	12493	Bandeja plástica retangular material atóxico, medindo aproximadamente 50X30X9 cm na cor branca	UN	18	18,37	330,66
13	10271	Bomba para chimarrão em aço niquelado cromado tamanho de 23 a 25 cm	UN	15	24,98	374,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14	12494	Borracha em silicone para panela de pressão de 10 litros	UN	10	4,25	42,50
15	13767	Bule, de alumínio; com capacidade mínima para 2 litros com cabo de baquelite.	UN	5	44,50	222,50
16	13768	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 5 litros	UN	20	62,50	1.250,00
17	8791	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 13 litros, diâmetro 28 cm altura 13 cm	UN	16	89,70	1.435,20
18	12495	Caçarola, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças de alumínio reforçadas e tampa	UN	15	137,30	2.059,50
19	13769	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 3 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 40 litros	UN	5	280,00	1.400,00
20	12496	Caixa plástica transparente em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 30 litros para armazenar alimentos	UN	80	129,00	10.320,00
21	13243	Caixa térmica em polietileno, com alça, capacidade de 34L	UN	10	139,80	1.398,00
22	13245	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 10 litros	UN	70	39,99	2.799,30
23	13246	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 38 litros.	UN	70	119,70	8.379,00
24	13247	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 72 litros.	UN	70	178,50	12.495,00
25	13772	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 54 litros.	UN	20	82,00	1.640,00
26	12497	Caneca em aço inox com 01 alça capacidade de 200ml, medidas de 07x07cm, com acabamento polido para alimentação escolar	UN	700	4,50	3.150,00
27	13773	Canecão de alumínio tipo leiteira sem tampa, cabo de madeira capacidade para 02 lts	UN	10	18,00	180,00
28	8797	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50	9,90	495,00
29	13248	Chaleira em alumínio nº 18, com cabo em baquelite, capacidade de 2,3lts	UN	10	49,00	490,00
30	12499	Chaleira com tampa de alumínio resistente cabo madeira capacidade 3,5lts	UN	15	50,00	750,00
31	12500	Colher de mesa, (sopa) em inox, 08 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, primeira linha	UN	300	26,00	7.800,00
32	13774	Colher de mesa, (sopa) em inox, 03 unidades, com espessura mínima de 1,0mm, cabo inox sem emenda tamanho de 18 a 20 cm, primeira linha.	UN	100	6,85	685,00
33	12501	Colher de servir de inox de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 30 cm 40 cm	UN	25	24,90	622,50
34	12502	Colher em polietileno 100% virgem e atóxico, possui cabo em aço inox 100%, comprimento	UN	20	12,00	240,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		de 60cm				
35	12503	Concha toda de inox tamanho médio de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento de 40 cm, com litragem de 0,30 l	UN	20	12,00	240,00
36	10272	Cuia de porungo grosso, com bocal em metal e pé em durepox trabalhado.	UN	30	29,90	897,00
37	13775	Copo com válvula antivazamento em silicone que controla a saída de líquido e bico anatômico, antifogamento com alças para segurar, 207ml no mínimo	UN	50	18,00	900,00
38	9323	Descascador e boleador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm	UN	15	8,99	134,85
39	13250	Dispenser para copo descartável tamanho 180/200ml. Corpo em plástico cristal, tampa inox.	UN	50	27,50	1.375,00
40	13252	Dispenser para papel toalha, interfolha, em plástico, na cor branca, para fixação em parede	UN	30	52,80	1.584,00
41	10157	Espumadeira toda inox média de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento de 40 a 50cm, espessura de 1,5 cm	UN	15	10,00	150,00
42	13776	Escorredor de massa em inox diâmetro de 30 a 40cm com 02 alças para facilitar o manuseio capacidade média de 2,5 a 3,0litros.	UN	10	19,90	199,00
43	13777	Escorredor de pratos inox, capacidade de 15 pratos	UN	5	21,00	105,00
44	8803	Faca de corte para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 33 cm, selo de garantia	UN	30	17,98	539,40
45	8798	Faca de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, primeira linha	DUZ	30	44,98	1.349,40
46	12504	Faca de pão grande, lâmina de serra, medindo 20 a 25 cm em aço inoxidável com cabo de polipropileno ou madeira	UN	10	19,98	199,80
47	12506	Forma assadeira retangular alta de alumínio polido e resistente N°04	UN	20	23,90	478,00
48	13778	Frigideira esmaltada com cesta de diâmetro de 30 a 40 cm, com cabo	UN	5	27,00	135,00
49	12508	Garfo de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, primeira linha	UN	25	38,98	974,50
50	8799	Garrafa térmica de bomba, com sistema que não pinga, com ampola de vidro, com capacidade de 1,8 litros na cor preta	UN	35	159,80	5.593,00
51	9326	Jarra plástica com tampa, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros	UN	20	11,99	239,80
52	12509	Jogo de penelras, linha doméstica, com 3 peças de plástico, tamanhos 10 cm, 15 cm e 20 cm de diâmetro	UN	10	8,90	89,00
53	8758	Lixeiro de plástico c/ tampa 65 litros	UN	36	29,50	1.062,00
54	8127	Lixeiro de plástico simples 20 litros com tampa	UN	50	14,50	725,00
55	13254	Lixeiro em inox, com tampa e pedal, aproximadamente 15 lts	UN	15	128,70	1.930,50
56	13780	Mamadeira em policarbonato, cristal, inquebrável, com bico atóxico, capacidade 240ml	UN	50	18,32	916,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



57	13781	Panela de pressão de alumínio capacidade 10 litros, fechamento externo, válvula de escape, cabo de baquelite	UN	5	189,90	949,50
58	13782	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 18 litros	UN	6	28,20	169,20
59	13783	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 24 litros	UN	8	49,90	399,20
60	13784	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 28 litros	UN	8	53,00	424,00
61	12512	Pegador multiuso (selada e massas) totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 a 35cm, em material de primeira qualidade	UN	20	10,00	200,00
62	13255	Placa sinalizadora piso Molhado. Posição de Uso altura 58cm x entre faces 42cm. Material Polipropileno Injetado, com a seguinte Descrição *Cuidado Piso Molhado* Produzidas em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção. Disponíveis com diversas mensagens podem ser utilizadas em áreas internas e externas.	UN	10	8,99	89,90
63	13787	Placa em material 100% bambu, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 50x30cm, com uma das extremidades em forma de alça	UN	15	87,90	1.318,50
64	9329	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura	UN	10	8,99	89,90
65	12514	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 1 litro, formato retangular	UN	20	4,99	99,80
66	9330	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 2 litro, formato retangular	UN	30	7,99	239,70
67	12513	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular	UN	30	9,99	299,70
68	12515	Prato fundo de sopa, de vidro temperado, resistente ao calor e quedas	UN	100	5,00	500,00
69	12516	Prato fundo em aço inox, 21 cm de diâmetro, altura de 2,5cm, acabamento polido para alimentação escolar	UN	620	6,50	4.030,00
70	13256	Pulverizador 500ml em plástico com graduação de 100 em 100ml, contendo válvula do tipo spray e rosca com perfeita vedação no frasco	UN	50	12,00	600,00
71	12517	Ralador, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm	UN	10	14,50	145,00
72	13785	Refratário de vidro tipo alto com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	UN	6	44,50	267,00
73	13786	Refratário de vidro tipo alto, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 2,4L resistente a calor	UN	6	33,50	201,00
74	12518	Salheiro de plástico com tampa capacidade de	UN	10	6,99	69,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		01 kg				
75	13257	Suporte de plástico para papel toalha	UN	30	19,90	597,00
76	8809	Xicara para café (sem pires) em vidro temperado, acabamento liso e transparente, capacidade 250ml	UN	150	5,99	898,50

VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 95.709,63	
----------------------	--	--	--	--	---------------	--

Respeitosamente,


MARILETE CARDOSO STANGE
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de março de 2019.


DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Administração, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Administração e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto à aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 95.709,63 (noventa e cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de Março de 2019.

Maria Edina de Oliveira

Maria Edina de Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de março de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 056/2019

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

VALDIR VITORETI, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2019, o servidor:

Nome: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1-2

Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2019, os servidores:

Nome: Cristiane Martins Preis
Matrícula: 5793-2/1

Nome: Tais Moura
Matrícula: 57374-4/1

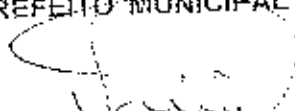
Nome: Olacir Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Art. 4º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

Art. 5º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 22 de janeiro de 2019.


VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta da ata de registro de preço para análise e emissão de parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de março de 2019.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- a) Data: 29 de março de 2019.
- b) Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- c) Horário: às 09:00 horas.
- d) Etapa de lances: as 09:01h do dia 29 de março de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)
- b) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- c) Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- e) Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguazu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 13/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 13/2019 Empresa Proponente:	ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Município de Nova Esperança do Sudoeste Pregão Presencial nº. 13/2019 Empresa Proponente:
---	--

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para as proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.

7.4. Na sequência, terá início a etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.

7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.

7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.5. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recuse o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (e) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.

7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ao) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.

7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.

7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.

7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.

7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.

7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.

7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdidos ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.668/93.

7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições esboçadas.

8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que isto não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II – **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará **impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspensão do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de compelição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente da liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no Município de acordo com o local indicado conforme solicitação do Departamento competente, o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, conforme quantidade definida nas solicitações, que serão emitidas através da Ordem de Compra/Empenho pelo setor responsável.

15.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 72 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, caso o fornecedor não atender as exigências do edital os objetos poderão ser recusados no ato da entrega, sem ocasionar ônus para este Município.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, condicionado a apresentação das certidões Federal, do FGTS e Trabalhista vigentes.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- adiada a abertura da licitação;
- alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Proposta Comercial;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;

ANEXO IV – Modelo de Declaração;

ANEXO V – Modelo de Credenciamento;

ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;

ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;

ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação deverão ser encaminhados por escrito para o Setor de Licitações, sito na Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone nº (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 13/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra emitida pela Secretária Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Unid.	Qtde	Preço unit.	Preço total
1	1	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm	UN	5	6,92	34,60
1	2	Açucareiro de plástico grosso transparente com tampa 1lit	UN	10	6,98	69,80
1	3	Afiador para facas, corpo em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas 21x7,7x7cm (AxLxP)	UN	4	14,98	59,92
1	4	Assadeira de vidro, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	UN	20	35,00	700,00
1	5	Assadeira de vidro, retangular, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,5L, resistente a calor	UN	25	39,90	997,50
1	6	Bacia de inox redonda com capacidade de 4 a 5 litros	UN	5	11,50	57,50
1	7	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 3 a 4 litros	UN	15	6,50	97,50
1	8	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 15 litros	UN	30	12,98	389,40
1	9	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande, capacidade 30 litros	UN	25	34,90	872,50
1	10	Baíde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	70	18,90	1.323,00
1	11	Baíde plástico alça de metal, tamanho grande (cap. Mínima de 30 litros)	UN	50	22,90	1.145,00
1	12	Bandeja plástica retangular material atóxico, medindo aproximadamente 50X30X9 cm na cor branca	UN	18	18,37	330,66
1	13	Bomba para chimarrão em aço niquelado cromado tamanho de 23 a 25 cm	UN	15	24,98	374,70
1	14	Borracha em silicone para panela de pressão de 10 litros	UN	10	4,25	42,50
1	15	Bule, de alumínio; com capacidade mínima para 2 litros com cabo de baquelite.	UN	5	44,50	222,50
1	16	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 5 litros	UN	20	62,50	1.250,00
1	17	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 13 litros, diâmetro 28 cm altura 13 cm	UN	16	89,70	1.435,20
1	18	Caçarola, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças de alumínio reforçadas e tampa	UN	15	137,30	2.058,50
1	19	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 3 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 40 litros	UN	5	280,00	1.400,00
1	20	Caixa plástica transparente em material virgem de	UN	80	129,00	10.320,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com lechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 30 litros para armazenar alimentos				
1	21	Caixa térmica em polietileno, com alça, capacidade de 34L	UN	10	139,80	1.398,00
1	22	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 10 litros	UN	70	39,99	2.799,30
1	23	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 38 litros.	UN	70	119,70	8.379,00
1	24	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 72 litros.	UN	70	178,50	12.495,00
1	25	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 54 litros.	UN	20	82,00	1.640,00
1	28	Caneca em aço inox com 01 alça capacidade de 200ml, medidas de 07x07cm, com acabamento polido para alimentação escolar	UN	700	4,50	3.150,00
1	27	Canecão de alumínio tipo leiteira sem tampa, cabo de madeira capacidade para 02 lts	UN	10	18,00	180,00
1	28	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	50	9,90	495,00
1	29	Chaleira em alumínio nº 18, com cabo em baquelite, capacidade de 2,3lts	UN	10	49,00	490,00
1	30	Chaleira com tampa de alumínio resistente cabo madeira capacidade 3,5lts	UN	15	50,00	750,00
1	31	Colher de mesa, (sopa) em inox, 06 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, primeira linha	UN	300	26,00	7.800,00
1	32	Colher de mesa, (sopa) em inox, 03 unidades, com espessura mínima de 1,0mm, cabo inox sem emenda tamanho de 18 a 20 cm, primeira linha.	UN	100	6,85	685,00
1	33	Colher de servir de inox de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 30 cm 40 cm	UN	25	24,90	622,50
1	34	Colher em polietileno 100% virgem e atóxico, possui cabo em aço inox 100%, comprimento de 60cm	UN	20	12,00	240,00
1	35	Concha toda de inox tamanho médio de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento de 40 cm, com litragem de 0,30 l	UN	20	12,00	240,00
1	36	Cuia de porungo grosso, com bocal em metal e pé em durepox trabalhado.	UN	30	29,90	897,00
1	37	Copo com válvula antivazamento em silicone que controla a saída de líquido e bico anatômico, antiafogamento com alças para segurar, 207ml no mínimo	UN	50	18,00	900,00
1	38	Descascador e boleador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm	UN	15	8,99	134,85
1	39	Dispenser para copo descartável tamanho 180/200ml. Corpo em plástico cristal, tampa inox.	UN	50	27,50	1.375,00
1	40	Dispenser para papel toalha, interfolha, em plástico, na cor branca, para fixação em parede	UN	30	52,80	1.584,00
1	41	Espumadeira toda inox média de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento de 40 a 50cm, espessura de 1,5 cm	UN	15	10,00	150,00
1	42	Escofedor de massa em inox diâmetro de 30 a 40cm com 02 alças para facilitar o manuseio capacidade média de 2,5 a 3,0litros.	UN	10	19,90	199,00
1	43	Escofedor de pratos inox, capacidade de 15 pratos	UN	5	21,00	105,00
1	44	Faca de corte para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbaste perfeito, cabo anatômico	UN	30	17,98	539,40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 33 cm, selo de garantia				
1	45	Faca de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, primeira linha	DUZ	30	44,98	1.349,40
1	46	Faca de pão grande, lâmina de serra, medindo 20 a 25 cm em aço inoxidável com cabo de polipropileno ou madeira	UN	10	19,98	199,80
1	47	Forma assadeira retangular alta de alumínio polido e resistente N°04	UN	20	23,90	478,00
1	48	Frigideira esmaltada com cesta de diâmetro de 30 a 40 cm, com cabo	UN	5	27,00	135,00
1	49	Garfo de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, primeira linha	UN	25	38,98	974,50
1	50	Garrafa térmica de bomba, com sistema que não pinga, com ampola de vidro, com capacidade de 1,8 litros na cor preta	UN	35	159,80	5.593,00
1	51	Jarra plástica com tampa, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros	UN	20	11,99	238,80
1	52	Jogo de peneiras, linha doméstica, com 3 peças de plástico, tamanhos 10 cm, 15 cm e 20 cm de diâmetro	UN	10	8,90	89,00
1	53	Lixeiro de plástico c/ tampa 66 litros	UN	36	29,50	1.082,00
1	54	Lixeiro de plástico simples 20 litros com tampa	UN	50	14,50	725,00
1	55	Lixeiro em inox, com tampa e pedal, aproximadamente 15 lts	UN	15	128,70	1.930,50
1	56	Mamadeira em policarbonato, cristal, inquebrável, com bico atóxico, capacidade 240ml	UN	60	18,32	916,00
1	57	Panela de pressão de alumínio capacidade 10 litros, fechamento externo, válvula de escape, cabo de baquelite	UN	5	189,90	949,50
1	58	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 18 litros	UN	8	28,20	169,20
1	59	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 24 litros	UN	8	49,90	399,20
1	60	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 28 litros	UN	8	53,00	424,00
1	61	Pegador multiuso (salada e massas) totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 a 35cm, em material de primeira qualidade	UN	20	10,00	200,00
1	62	Placa sinalizadora piso Molhado. Posição de Uso altura 58cm x entre facas 42cm. Material Polipropileno Injetado, com a seguinte Descrição "Cuidado Piso Molhado" Produzidas em polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa atenção. Disponíveis com diversas mensagens podem ser utilizadas em áreas internas e externas.	UN	10	8,99	89,90
1	63	Placa em material 100% bambu, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 50x30cm, com uma das extremidades em forma de alça	UN	15	87,90	1.318,50
1	64	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura	UN	10	8,99	89,90
1	65	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 1 litro, formato retangular	UN	20	4,99	99,80
1	66	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 2 litro, formato retangular	UN	30	7,99	239,70
1	67	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular	UN	30	9,99	299,70
1	68	Prato fundo de sopa, de vidro temperado, resistente ao	UN	100	5,00	500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	69	calor e quedas Prato fundo em aço inox, 21 cm de diâmetro, altura de 2,5cm, acabamento polido para alimentação escolar	UN	620	6,50	4.030,00
1	70	Pulverizador 500ml em plástico com graduação de 100 em 100ml, contendo válvula do tipo spray e rosca com perfeita vedação no frasco	UN	50	12,00	600,00
1	71	Ralador, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Aíças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm	UN	10	14,50	145,00
1	72	Refratário de vidro tipo alto com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	UN	6	44,50	267,00
1	73	Refratário de vidro tipo alto, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 2,4L resistente a calor	UN	6	33,50	201,00
1	74	Safeiro de plástico com tampa capacidade de 01 kg	UN	10	6,99	69,90
1	75	Suporte de plástico para papel toalha	UN	30	19,90	597,00
1	76	Xícara para café (sem pires) em vidro temperado, acabamento liso e transparente, capacidade 250ml	UN	150	5,99	898,50
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)					R\$ 95.709,63	

3. VIGÊNCIA DA ATA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no Município de acordo com o local indicado conforme solicitação do Departamento competente, o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, conforme quantidade definida nas solicitações, que serão emitidas através da Ordem de Compra/Empenho pelo setor responsável.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 72 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, caso o fornecedor não atender as exigências do edital os objetos poderão ser recusados no ato da entrega, sem ocasionar ônus para este Município.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 13/2019
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 13/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qty	Marca	Valor Unit	Valor Total
	Valor Total				R\$

Valor total da proposta: R\$ _____ (_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 13/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta).

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 72 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, caso o fornecedor não atender as exigências do edital os objetos poderão ser recusados no ato da entrega, sem ocasionar ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no Município de acordo com o local indicado conforme solicitação do Departamento competente, o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, conforme quantidade definida nas solicitações, que serão emitidas através da Ordem de Compra/Empenho pelo setor responsável.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 13/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente de forma digitada com clareza e enviada no seguinte endereço eletrônico: llicitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 13/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 13/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 13/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 13/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 13/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____ em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 13/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº,
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____ em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 13/2019

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 806, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
- 2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.
- 3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;
- 3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 13/2019.
- 3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 13/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 13/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no Município de acordo com o local indicado conforme solicitação do Departamento competente, o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, conforme quantidade definida nas solicitações, que serão emitidas através da Ordem de Compra/Empenho pelo setor responsável.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.2. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 72 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, caso o fornecedor não atender as exigências do edital os objetos poderão ser recusados no ato da entrega, sem ocasionar ônus para este Município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretária Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São João del-Rei - PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.


JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ÓRGÃO GERENCIADOR

(FORNECEDOR)

CNPJ:

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 13/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 13/2019, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 13/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná..

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Meritis



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.666/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

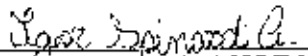
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de março de 2019.


IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE


Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **29/03/2019**, às **08h30min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço - Unitário**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.528.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que em dia 29/03/2019, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de Preço para eventual e eventual aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h00min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de março de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

11/03/2019

310

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Razão Social da Empresa: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

CNPJ nº: 77.406.207/0001-70

Inscrição Estadual: 3440001660

Endereço: AV. IGUAÇU, 822, CENTRO

Cidade/Estado: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Telefone: (46) 3546 - 1110

E/mail: supermercadoBonetti1@hotmail.com

Sócio/Administrador: ANA PAULA BONETTI

CPF nº: 037.538.729-38

RG nº: 8.093.995-7

Início das Atividades: 08/09/1977

Número do último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros e data: Nº 20182095975 DATA: 06/02/2019



**ATAcado & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filia- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

17 06

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 13/2019

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Razão Social da Empresa: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ n°: 17281091/0003-45

Inscrição Estadual: 9074313555

Endereço: Rua Belém, 2574, Centro

Cidade/Estado: Realeza - Parana

Telefone: 46 3543 2636

E/mail: makximosupermercado@hotmail.com

Sócio/Administrador: Claudina Comiran

CPF n°: 867 278 009-44

RG n°: 12r11276461

Início das Atividades: 17/02/2017

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros n° e data: 16/11/2017 - 20177440562

RESOLUÇÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

CONTEÚDO: Licitação nº 013/2019 - Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

PREGÃO Nº 013/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2019 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço - Unitário

OBJETO: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Razão Social da Empresa: Rostec Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 05.521.193/0001-11

Inscrição Estadual: 9028069461

Endereço completo: Rua Castro Alves, 121 - Centro

Cidade/Estado: Dois Vizinhos - PR

Cep: 85660-000

Telefone: 46 35361279

E/mail: bosa.dv@hotmail.com

Sócio/Administrador: Roseli Lucia Calgarotto Bosa

CPF nº: 452.690.509-78

RG nº: 3.426.922-0

Início das Atividades: 14/04/2003

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20187272924
17/01/2019

Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposto, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Dois Vizinhos, 26 de março de 2019.

Roseli L. C. Bosa

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.521.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PR
85660-000

REPÚBLICA PARAGUAYA
SECRETARÍA DE INTERIORES
SECRETARÍA NACIONAL DE IDENTIFICACIONES

IDENTIFICACION
VIVIANY CARLA DALFOVO
 D.C. 10010000 / Doc. Depend. I.D. 10158459-5

076.674.989-16 / **02/11/1989**
SHELBO DALFOVO
MARLA LEDA DALFOVO

05914088929
27/07/2013
24/10/2013

SECRETARÍA NACIONAL DE IDENTIFICACIONES
1.888.00.92.92

SECRETARÍA NACIONAL DE IDENTIFICACIONES
1.888.00.92.92

PARANA
SECRETARÍA DE INTERIORES
36670614868
94314336922

Handwritten signature
Handwritten initials





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em letra maiúscula) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE INSCRIÇÃO, em Lei XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		filha(m) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/09/1946		HABILIDADE (comercial) 12R11276461	
CLASSIFICAÇÃO POR (forma de comunicação - anexo no caso de menor) - XXX		UF SC	
DOMICÍLIO NA (COMUNIDADE - na. a. d. c.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		CEP 867.278-009-44	
COMPLEMENTO XXX		MUNICÍPIO REALEZA	
BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO		CEP 85770-000	
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ESQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CEP 85770-000	
MUNICÍPIO Realeza		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - em Centos dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICMEX (Brasil) 4691500		Descrição do Código - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos de Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Montados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios.	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO EMENP? 17781091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogos
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NOME DA FILIAL (preencher somente se a filial não estiver a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, sem abreviação) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADA(JA) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE(S) ANTONIO MENIN		(CPF) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (Cidade de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (Número) 12R11276461	
UF SC		Cidade 867.278.009-44	
FILIADO POR (Cidade de filiação - somente no caso de natural) XXX			
RUA DARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 54
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	CODIGO DO MUNICÍPIO (Município e Condição) 096513 - Realiza
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	CODIGO DO MUNICÍPIO (Município e Condição) 096513 - Realiza
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por parcela) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744001, 1751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 1755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899		Descrição do Negócio Minimercados, Mercenárias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchonetes, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000145	TRANSPARENCIA DE NIRE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	ISSUE JUNTA COMERCIAL (Seção de Registro de Empresas e Comércio Exterior) NAB
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL. * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407003. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Soares
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se há referência a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em letras maiúsculas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL SEPARADAMENTE JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		SITUAÇÃO DE CASAMENTO XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Estado civil	UF
06/09/1946	12R11276461	SESP	SC
CPF (número) 857.278.009-44			
FILIAÇÃO POR (Art. 1.593 e 1.595 do CC - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 511
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de 01 a 9999) 006513 - Realiza
MUNICÍPIO Realiza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 082 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENDQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de 01 a 9999) 006513 - Realiza
MUNICÍPIO Realiza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (tipo c/escrit)	dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (atividade principal) 4691509	Descrição de Objeto Identificação: Abajures, Luminárias e Lustres. - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Cames - Agulhas; - Papelaria e Contabilidade - Revistas; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de		
CNAE (atividade secundária) 4764003, 4765601, 4771300, 4781400, 4781900, 5611203			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281691000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE ENDEREÇO DE FILIAL UF REG. ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DECLARAÇÃO EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for em outra UF) 41904671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE REGISTRO (casado) XXX		
FILHO DE (a) ANTONIO MENIN		(filha) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (Data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (Número) 12R11276464	UF SC	C.P.F. (Número) 867.278.009-44
EMANCIPADO (Data de emancipação - somente no caso de adoção) XXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (Rua, nº, nº 150) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - Município Classificado) 506513 - Realoca
MUNICÍPIO Realoca			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOG/SALÃO (rua, nº, nº 150) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - Município Classificado) 506513 - Realoca
MUNICÍPIO Realoca	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por valor) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 2 dígitos) 4691500	Descrição do objeto Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em gotes Sanitários); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000315	TRANSPARENCIA DO NOME DO DEFIANTE DO OUTRO NOME (NIRE) ANTERIOR	USO DE JUNTA COMERCIAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE DA SE): 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial de matriz): 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem sobrenome): CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO: Feminino		SUFÍXO DE BENS (se aplicável): XXX	
NOME DE USUÁRIO: ANTONIO MENIN		E-MAIL: MARIA MENIN	
RAZÃO SOCIAL (se aplicável): 00.000.000	IDENTIFICAÇÃO (se aplicável): F2R11276401	UF (se aplicável): SUSP	CEP (se aplicável): SC 857.278.009-44
EMANIPULADOR (assinatura eletrônica - somente no caso de anexos): XXX			
DOMICILIADO NA (DD, RUA, ABRIGADO - na m. ex): RUA BARÃO DO RIO BRANCO			RUMEBR: S/N
CEP (se aplicável): XXX	BARRIO/DISTRITO: CENTRO CIVICO	CEP: 85770-000	CODIGO DE MEMBROS (se aplicável): 00000000000000000000
MUNICIPIO: Realiza			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 092 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
NOME EMPRESARIAL: CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (m. ex.): R1 A BELEM			NÚMERO: 2470
CEP (se aplicável): XXX	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 85770-000	CODIGO DE MEMBROS (se aplicável): 00000000000000000000
MUNICIPIO: Realiza		UF: PR	PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): JACIRCOMIRAN@IGTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$: 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (se aplicável): dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): 4691300	Descrição do Objeto: Similares - Sem Comércio no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Têxteis e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacos, Etiquetas, Convites e Têx); - Confecção de Roupas;		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ): 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se aplicável):	USO DA JUNTA COMERCIAL (se aplicável): <input checked="" type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA: 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Claudina Comiran</i>		
DEFEITO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170901243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (inscrever-se em caso de alteração de Nire)	
41107335976		41107471197	
NOME DO EMPRESÁRIO (comprido, sem abreviaturas)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO		REGIME DE BENS (Se casada)	
Feminino		XXX	
FILHO DE		Mãe	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (Data de nascimento)		Dependência	
06/09/1946		SESP	
IDENTIDADE (Número)		UF	
12R11276461		SC	
CPF (Número)		CPF (Número)	
XXX		867.278.609-44	
MUNICÍPIO (Código de município e nome do caso de morte)			
XXX			
DOMÉLIO (Logradouro - rua, av., etc)			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO
COMPLEMENTO			S/N
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF - Nire anterior)
CENTRO CIVICO		85270-000	006513 - Realiza
MUNICÍPIO			UF
Realiza			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
007 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO
LOCALIDADE (Logradouro)			ME (Microempresa)
RUA BELEM			NÚMERO
COMPLEMENTO			2470
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF - Nire anterior)
CENTRO		85170-000	006513 - Realiza
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Realiza		PR	BRASIL
E-MAIL (E-mail eletrônico)		E-MAIL (E-mail eletrônico)	
JACIR.COMIRAN@HOTMAIL.COM		JACIR.COMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
2.300,00		duas mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1.0 a 3.0)		Descrição da Atividade	
4691500		Unifórmes (Exceto sem Medida);	
DATA DE INICIAR ATIVIDADES		NÚMERO DE DESCRIÇÃO DO CNPJ	
12/02/2017		17281091000345	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
07/11/2017		<i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 0a10c.9r0vR.xHP7C-jZn1j.7vjs
 Consulte em www.funapari.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
 COMISAN
 Realiza PR, 07 de novembro de 2017
 Em testemunho: *[Assinatura]* da Verdade

Maria Helena Corral - Escrivente
 1299 FL. 07 nº 89117



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704407083. NIRE: 41107335976.
 CLAUDINA COMISAN ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ANEXO IV

PREGÃO Nº 13/2019 - TIPO PRESENCIAL.

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º01) e **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de abril de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELLÃO
 ROSÂNGELA SCARAGATTA PAVAN - TABELLÃ SUBSTITUTA
 MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLAUDINA COMIRAN** do que dou fé. Em test. da Verdade.

Realeza-PR, 27 de março de 2019

Maria Ilena Lorini - Escrivente

Realeza, 27 de março de 2019.

Claudina Comiran
CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



Viviani Carla Dalfovo



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

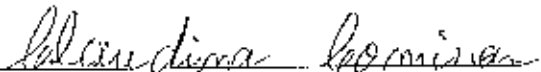
ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2019- TIPO PRESENCIAL

A empresa CLAUDINA COMIRAN ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Realeza, 27 de março de 2019



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

W
ecc
to
pid



ATACADO & VAREJO
MINIPREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

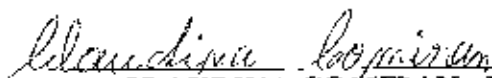
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 13/2019- TIPO PRESENCIAL.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 13, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Realeza, 27 de março de 2019



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

N





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

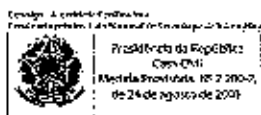
Nome Empresarial: CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMÉRICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CÍVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados; Planejados); - Instalação e Manutenção do Sistema Central de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travessalros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armário; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em Póes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares; Sem Consumo no Local; - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc.); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN		CPF: 867.278.009-44	
Identidade: 12R11276461, SESP/SC		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Separado Judicialmente			

CURITIBA - PR, 15 de março de 2019

19178183-G

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.617.522-3

POLEGAR DIREITO



Dione Bordin Garmus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.617.522-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2018

NOME: DIONE BORDIN GARMUS

FILIAÇÃO: CELSO BORDIN

LORENSINA CAMILIO BORDIN

NACIONALIDADE: SÃO JOÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CHORRIZINHO/PR, SÃO JOÃO
C.CAS-144, LIVRO-18AUX, FOLIA-73V

CPF: 044.497.049-99

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DSETOR
LEI Nº 7.116 DE 28/06/83



TO GODS
Assinale, de
140 158 153
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
28 MAR 2019
Dois
Vizinhos
Paraná
- Escancelada
- Escancelada
- Escancelada
- Escancelada

EM BRANCO

W
[Handwritten signature]



LIVRO CÓDIGO	0161-P	FOLHA PROTOCOLO	030	RUBRICA PÁGINA	001
	0011		00018796		001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME** EM FAVOR DE: **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON EDIONE BORDIN GARMUS** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25/01/2019) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121 - Sala 01, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.621.193/0001-11; conforme 4ª Alteração do Contrato Social Consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 19/095777-8, emitida em 25/01/2019, ultimo arquivamento em 17/01/2019, sob nº 20187272921, NIRE 41 2 0499240-4 devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 011, às folhas nº 13; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BF3E.94FF.5633.90A4, emitida em 31/10/2018, com vencimento em 29/04/2019, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 010, às folhas nº 54, ela neste ato representada por sua Sócia Administradora; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **PROCURADORES: DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; e **DIONE BORDIN GARMUS**, brasileira, casada, capaz, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.617.522-3/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.497.049-59, residente e domiciliada na Rua Nicaragua, nº 52, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferes, participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3536-9900 CNPJ: 05.621.193/0001-11 INSC ESTADUAL: 0282694-02
CNPJ: 05621193-01 - END: VIZINHOS - PR - U.M.A.P. base de dados: www.fedmat.com

PREGÃO 13/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações


Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

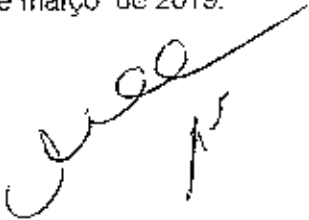
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL -- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO Nº 25/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019.


Roseli Lucia Calgarotto Boea
CPF: 452.680.509-78
Sócio gerente


05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85680-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONTEAN (16)3536-9100 - CEFEL 05.621.193-0001-11 - TEL 04282691-61
CNPJ 05.621.193-0001-11 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: rosteca@barrnet.com

PREGÃO Nº 13/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

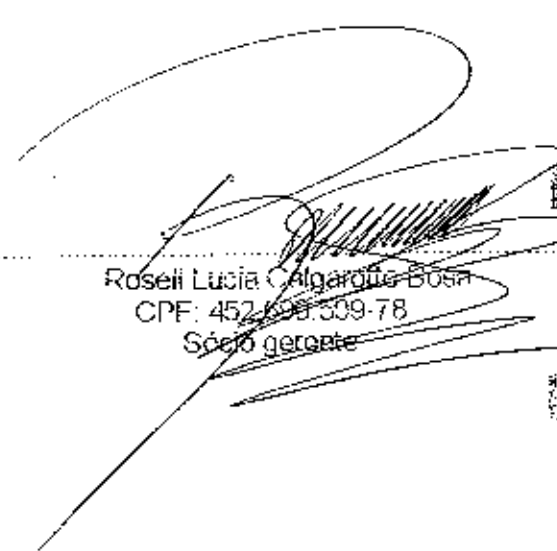
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO Nº 25/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca comercio de aparelhos eletrônicos l.tda., denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 05.621.193/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Registro de Preços nº 13/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019.


Roseli Lucia Calgarotte Bosa
CPF: 452.698.309-78
Sócio gerente

105.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85560-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3436-9400 - CEP: 85621-193-0001 - F1 - BR 08082694-01
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - INSC ESTADUAL: 85660-000-2
CNP: 8060-000 - 17 - OS VIZINHOS - PR - E-MAIL: borzato@rosteca.com

CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações


Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO Nº 20/2019

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Dione Bordin Garnus, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.617.522-3 e CPF sob nº 044.497.049-59 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO nº 13/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019.


Roseli Lucia Calgeretto Bosa
CPF: 452.691.426-78
Sócio gerente

105.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - 85660-000-2

PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de identificação do Registro da Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2003


Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

- Objeto Social
- 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
 - 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
 - 3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
 - 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
 - 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
 - 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
 - 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
 - 8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
 - 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
 - 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
 - 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
 - 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
 - 13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
 - 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
 - 15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
 - 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
 - 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
 - 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
 - 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
 - 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
 - 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 - 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
 - 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 - 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
 - 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
 - 26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
 - 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
 - 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
 - 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
 - 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 - 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
 - 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
 - 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
 - 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
 - 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
 - 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019

19/175795-0




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.821.193/0001-11	
37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITÁRIOS. 40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
<u>Administrador</u>		<u>Término do Mandato</u>	
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA 452.690.609-78		25.000,00	SÓCIO
STEFANIA LARISSA BOGA 006.717.739-23		25.000,00	SÓCIO
Administrador		Administrador	XXXXXXXXXX
Administrador		Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/01/2019		Número: 20187272921	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de março de 2019

19/175795-0



[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

1
ROSELI LÚCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1955, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvevem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

CELESTINO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 201873221.
PROPOSTA Nº 187273221 DE 21/01/2019, CANCELADO POR VENCIMENTO
11900198062, NIRE 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
FRANCO MACKO AVANZA SISEMA
SECRETARIA-COMAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.especializada.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

- 2
- 9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
 - 10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
 - 11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
 - 12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
 - 13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
 - 14-Comércio atacadista de embalagens (4686-9-02).
 - 15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
 - 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
 - 17-Comércio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
 - 18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
 - 19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
 - 20-Comércio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
 - 21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
 - 22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
 - 23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
 - 24-Comércio varejista de móveis (4754-7-01).
 - 25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
 - 26-Comércio varejista de tecidos (4755-5-01).
 - 27-Comércio varejista de artigos de armário (4755-5-02).
 - 28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
 - 29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
 - 30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
 - 31-Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
 - 32-Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
 - 33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

CELESTINO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 201873221.
PROPOSTA Nº 187273221 DE 21/01/2019, CANCELADO POR VENCIMENTO
11900198062, NIRE 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
FRANCO MACKO AVANZA SISEMA
SECRETARIA-COMAL
CURITIBA, 17/01/2019
www.especializada.pr.gov.br

LUCIA ZAMPERI
C/O JUREX

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

- 34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comércio varejista de calçados (4782-2-01).
39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARUSSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP: 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
7-Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
8-Comércio atacadista de artigos de cartão e de papeleria (4647-8-01).
9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404

5

- 10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4666-6-00).
- 14-Comércio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comércio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4742-3-00).
- 20-Comércio varejista de materiais elétricos (4743-8-00).
- 21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comércio varejista de móveis (4754-7-01).
- 25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comércio varejista de tecidos (4755-3-01).
- 27-Comércio varejista de artigos de armário (4755-5-02).
- 28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comércio varejista de artigos de papeleria (4761-0-03).
- 33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

[Handwritten signatures and initials]

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE 17/01/2019 09:43 COM Nº 2018707021.
 130330022 107272921 DE 11/01/2019. CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
 NIRE: 41204992404

EMPRESA
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
 NIRE: 41204992404

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE: 41204992404

8

- 35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comércio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signatures and initials]

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE 17/01/2019 09:43 COM Nº 2018707021.
 130330022 107272921 DE 11/01/2019. CÍRCULO DE REGISTRAÇÃO
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
 NIRE: 41204992404

EMPRESA
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
 NIRE: 41204992404

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELÍ LÚCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, aval, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

8

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

RECEBUEIRO O RECEBUEIRO EM 17/01/2019 ÀS 15:43 HORAS Nº 0521872224.
PROFISSIONAL: 18779991 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VINCULAÇÃO:
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

A validade deste documento, em qualquer caso, depende da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações para integridade e segurança de documentos assinados.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolver a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9

RECEBUEIRO O RECEBUEIRO EM 17/01/2019 ÀS 15:43 HORAS Nº 0521872224.
PROFISSIONAL: 18779991 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VINCULAÇÃO:
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

8

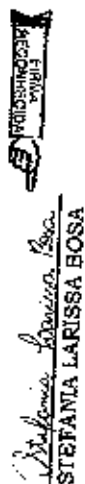
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos-PR, 07 de dezembro de 2018


ROSELI L. FLORIANO SARATTI BOSA


STEFANIA LARISSA BOSA


Testemunha:


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1
CPF: 453.258.559-72





INSTRUMENTO DE NOTAS ESCRITAS DO PACTO DE FAMILIA
VIA: 00000007
NIRE: 41204992404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
RUA: J. DUCAL, CAJURAMA, DOIS VIZINHOS, PARANÁ, 82.000-000
CNPJ: 05.621.193/0001-11
13/12/2018
22h:15:00



INSTRUMENTO DE NOTAS ESCRITAS DO PACTO DE FAMILIA
VIA: 00000007
NIRE: 41204992404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
RUA: J. DUCAL, CAJURAMA, DOIS VIZINHOS, PARANÁ, 82.000-000
CNPJ: 05.621.193/0001-11
13/12/2018
22h:15:00



REGISTRO DE EMPRESAS Nº 17/01/2018 09:03 Rua Nº 201872921
13.000.0001-107274981 DE 11/01/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
Cajurama, 17/01/2018
www.registrarsc.ju.com.br

RG: 8.093.995-7

FOLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 8.093.995-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/02/2018

NOME: ANA PAULA BONETTI

FILIAÇÃO: ADEMAR BONETTI
ZENAUDE MARIA STANG BONETTI

NATURALIDADE: FRANCO-BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 09/02/1985

DOC ORIGEM: COMARCA=FRANCO-BELTRÃO/PR ENÉAS MARQUES
C.CAS AV.DIV=351, LIVRO=3BAUX, FOLHA=30

CPF: 037.538.729-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCOS VINÍCIUS DA COSTA ESCHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
037.538.729-38

Nome
ANA PAULA BONETTI

Nascimento
09/02/1985



CÓDIGO DE CONTROLE
BAF0.9D74.1DAD.5BFD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:10:13 do dia 25/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 1

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;

ANA PAULA BONETTI OENING, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Iguazu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por ramo de Supermercado. Resolve alterar para: SUPERMERCADO, CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES, COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unanime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP.
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

ADEMAR BONETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 1.158.101, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 283.837.709-44;

ANA PAULA BONETTI DENING, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 09/02/1985, residente e domiciliado na Av. Vereador Guilherme Leandro, nº 66, Centro, CEP 85.635-000, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR., portador do RG 8.093.995-7, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 037.538.729-38;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Iguazu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, inscrita no CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41201126536, em sessão de 16/09/1977, resolveram por meio deste instrumento, alterar e consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - EPP**, com Sede: Av. Iguazu, nº 822, Bairro Centro, no município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Início das Atividades: 01/10/1977.

CLÁUSULA TERCEIRA - a sociedade tem por fim o objetivo social no ramo de SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO D PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINNCIA DE PRODUCAO PROPRIA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 3

CLÁUSULA QUARTA – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL	%
ADEMAR BONETTI	63.000	R\$ 63.000,00	90
ANA PAULA BONETTI OENING	7.000	R\$ 7.000,00	10
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **ANA PAULA BONETTI OENING**, com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.
PROTOCOLO: 174520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704306718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Liberlud Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME.
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70

Nº 4

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro – Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo – Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro – As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto- Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pó crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalações e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.



VERIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB Nº 20176520198.
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME,
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41201126536
CNPJ N.º 77.405.207/0001-70**

Nº 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Salto da Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim juntas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma Única via.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 05 de Outubro de 2017.



ADEMAR BONETTI



ANA PAULA BONETTI OENING



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:34 SOB Nº 20176520198.
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresatril.pr.gov.br



CARTÓRIO COSTA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Itaipava, 408 - Nova Esperança, Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3561-1176 - CEP: 81520-000
E-mail: cartorio@costaonline.com.br

Selo Digital N° v8xjHAZYdZsul3o, Controle: 77Cp-pvkm,

rsxjHAZYdZsul3o

Consulte este selo em <http://www.funarp.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ADEMAR BONETTI**
e **ANA PAULA BONETTI DENING**. Dou fé. Emolumento: R\$7,50 - VNC
21,73. Fureas: R\$1,00. Selo Pagardem: R\$1,50 - Total: R\$11,38. Nota
Esperança do Sudoeste - Paraná, 24 de outubro de 2017.

Em test. _____ da verdade

Sebastião Sebastião Costa

Tabelião

VALIDO PORTE SEU EMBOLOS OU RASURAS

*Diogo Antonio Bonini
Escrevente Substituto*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:32 SOB N° 20174520198.
PROTOCOLO: 176520198 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300718. NIRE: 41201126536.
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA EPP

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

N
[Handwritten signature]

CREDENCIAMENTO

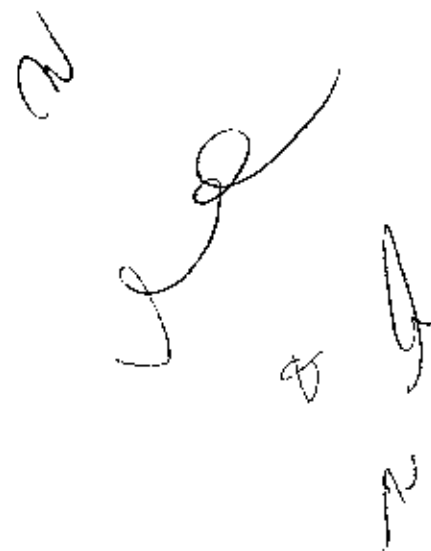
Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) Ana Paula Bonetti, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8093995-7 e CPF sob nº 037.538.729-38, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade PREGÃO nº 13/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38


ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Ademar Bonetti & Cia Ltda – Me Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 13/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

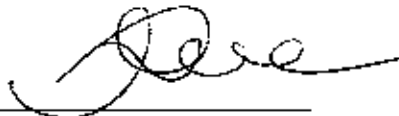
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

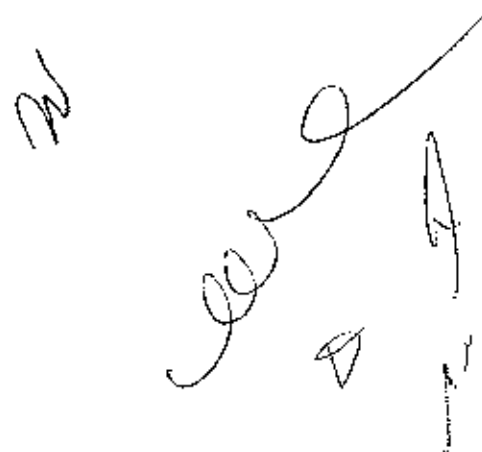
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ADEMAR BONETTI & CIA LTDA, CNPJ nº 77.405.207/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança do Sudoeste, em 29 de Março de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

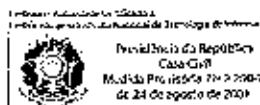
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADEMAR BONETTI & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0112658-6	CNPJ 77.405.207/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/10/1977
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA IGUACU, 822, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR, 85.635-000			
Objeto Social SUPERMERCADO CASAS LOTERICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ADEMAR BONETTI 289.837.708-44	65.000,00	SÓCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ANA PAULA BONETTI 037.538.729-38	7.000,00	SÓCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/05/2018	Número: 20182095975		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
			CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CURITIBA - PR, 06 de fevereiro de 2019

13053017-R

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 25/2019 Pregao (Registro de Preços) No 13/2019

Razao Social: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 77.405.207/0001-70

Endereço: Avenida Iguaçu, 822

Bairro: Centro

CEP: 85635-000

Cidade: NOVA ESP SUEESTE UF: PR

Telefone: (46) 3546-1110

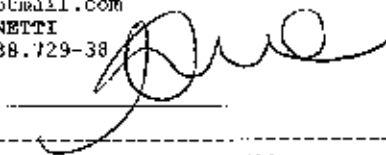
E-mail: supermercadobonettil@hotmail.com

Representada por: ANA PAULA BONETTI

RG: 08.093.995-7 CPF: 037.538.729-38

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1640 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 85660-000

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: DIONE BORDIN GARRUS

RG: 08.617.522-3 CPF: 044.697.049-59

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1786 - CLAUDINA COMIRAN ME
Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereço: Rua Belem, 2574

Bairro: Centro

CEP: 85770-000

Cidade: REALEZA UF: PR

Telefone: (46) 3543-2636

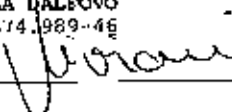
E-mail:

Representada por: VIVIANI CARLA DALFOVO

RG: 10.169.450-5 CPF: 070.674.989-46

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

13

Orgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Guaporú, 750
 Cidade/UF: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.589.289/0001-52

Dados do Processo

Processo nº: 25/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de insumos de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 310 - ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
 CNPJ / CPF: 77.405.207/0001-70
 Endereço: Avenida Iguaçu
 Cidade: NOVA ESP SUDOESTE - PR
 CEP: 85633-000

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1. Abridor de lata, em inox reforçada, com espessura mínima de 1,0mm Marca: WESTERN	12 Meses	12 Meses	UN	5.0000	R\$ 6,8200	R\$ 34.1000
2	2. Acetateiro de plástico verde transparente com tampa lix Marca: PLASOTIL	12 Meses	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 5,8900	R\$ 58.9000
3	3. Abridor para frangos, corpo em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas 21x7,7x7cm (AxLxP) Marca: WESTERN	12 Meses	12 Meses	UN	4.0000	R\$ 14,9800	R\$ 59.9200
4	4. Assadeira de vidro, 90ml, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor Marca: YAADIR FIGUEIREDO	12 Meses	12 Meses	UN	20.0000	R\$ 34,9000	R\$ 698.0000
5	5. Assadeira de vidro, retangular, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,5L, resistente a calor Marca: YAADIR	12 Meses	12 Meses	UN	25.0000	R\$ 39,8000	R\$ 995.0000
6	6. Bacia de inox redonda com capacidade de 4 e 5 litros			UN			
7	7. Bacia de plástico resistente virgem atóxica, fabricada em polipropileno, design redonda, tamanho grande aproximadamente 3 e 4 litros Marca: JAGUAR	12 Meses	12 Meses	UN	15.0000	R\$ 6,4000	R\$ 96.0000
8	8. Bacia de plástico resistente virgem atóxica, fabricada em polipropileno, design redonda, tamanho grande aproximadamente 1,5 litros Marca: URIO	12 Meses	12 Meses	UN	30.0000	R\$ 12,8900	R\$ 386.4000
9	9. Bacia de plástico resistente virgem atóxica, fabricada em polipropileno, design redonda, tamanho grande, capacidade 30 litros Marca: JAGUAR	12 Meses	12 Meses	UN	25.0000	R\$ 34,8000	R\$ 870.0000
10	10. Balde de plástico com capacidade de 15lt, cor: alça Marca: AROPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	70.0000	R\$ 18,8000	R\$ 1.316.0000
11	11. Balde plástico alça de metal, tamanho grande (cap. Mínimo de 30 litros) Marca: AROPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	50.0000	R\$ 22,8000	R\$ 1.140.0000
12	12. Panela plástica retangular, material atóxico, unidando aproximadamente 30x30x9 cm na cor branca Marca: SANTANA	12 Meses	12 Meses	UN	18.0000	R\$ 18,2700	R\$ 328.8600

[Handwritten signature and initials]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Borracha para afimada com ugo inquebido estomado tamanho de 23 e 25 cm Marca: GALUCHA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 24,8900	R\$ 373,2000
1	14	Borracha em silicone para janela de pressão de 10 litros Marca: GALTOS	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,1500	R\$ 41,5000
1	15	Baile, de alumínio, com capacidade máxima para 2 filhas com cabo de baquelite. Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 44,0000	R\$ 222,0000
1	16	Capacete em alumínio reforçado, com espessura mínima 5 mm, com umbral e pegador e dentro um alumínio reforçado com capacidade aproximada: 5 litros Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 62,4000	R\$ 1.248,0000
1	17	Capacete em alumínio reforçado, com espessura mínima 5 mm, com umbral e pegador e dentro um alumínio reforçado com capacidade aproximada: 13 litros, diâmetro 28 cm altura 13 cm Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	16,0000	R\$ 69,6000	R\$ 1.113,6000
1	18	Capacete, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais: 2 alças de alumínio reforçadas e umbral Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 137,2000	R\$ 686,0000
1	19	Capacete em alumínio reforçado, com espessura mínima 5 mm, com umbral e pegador e dentro um alumínio reforçado com capacidade aproximada: 40 litros Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 279,0000	R\$ 1.395,0000
1	20	Caixa plástica transparente em material virgem de primeira qualidade, com umbral, resistente, transparente, com fecho em umbral medindo 12x45x28, capacidade para 30 litros para armazenar alimentos Marca: PLASOTIL	12 Meses	12 Meses	UN	80,0000	R\$ 128,9000	R\$ 10.312,0000
1	21	Caixa térmica em polietileno, com alça, capacidade de 34L Marca: INVITA	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 134,7000	R\$ 1.347,0000
1	22	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com umbral, resistente, com capacidade de aproximadamente 10 litros Marca: PLASOTIL	12 Meses	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 39,8900	R\$ 2.792,3000
1	23	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com umbral, resistente, com capacidade de aproximadamente 38 litros Marca: PLASOTIL	12 Meses	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 119,6000	R\$ 8.372,0000
1	24	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com umbral, resistente, com capacidade de aproximadamente 72 litros Marca: PLASOTIL	12 Meses	12 Meses	UN	70,0000	R\$ 178,4000	R\$ 12.488,0000
1	25	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com umbral, resistente, com capacidade de aproximadamente 54 litros Marca: PLASOTIL	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 81,9000	R\$ 1.638,0000
1	26	Caixa em aço inox com 01 alça capacidade de 200ml, medidas de 67x40x7cm, com revestimento plástico para ultralimpo essencial			UN			
1	27	Concreto de alvenaria tipo leiteria sem umbral, véio de média capacidade para 62 lbs Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 17,9000	R\$ 179,0000
1	28	Caixa de plástico pteco com 400 unidades Marca: ZETYPACK	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 9,8000	R\$ 490,0000
1	29	Chaveira em alumínio nº 18, com anho em baquelite, capacidade de 2,3hs Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 48,5000	R\$ 485,0000
1	30	Chaveira com umbral de alumínio resistente sob medida capacidade 3,5hs Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 49,9000	R\$ 249,5000
1	31	Colher de mesa, (sopa) em inox, 06 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, primeira linha Marca: GITHOME	12 Meses	12 Meses	UN	300,0000	R\$ 25,9000	R\$ 7.770,0000
1	32	Colher de mesa, (sopa) em inox, 03 unidades, com espessura mínima de 1,0mm, cabo inox sem encaixe tamanho de 18 e 20 cm, primeira linha Marca: QUTROMAL	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 6,7500	R\$ 675,0000
1	33	Colher de servi, de inox de 1.ª qualidade, super-reforçada, comprimento do cabo 30 cm 40 cm Marca: WESTERN	12 Meses	12 Meses	UN	25,0000	R\$ 24,8000	R\$ 620,0000
1	34	Colher em polietileno 100% virgem e inóxida, possui cabo em aço inox 100%, comprimento de 60cm			UN			



 R\$ 24.8000

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35 Conclua toda de obra contendo tecido de 1ª qualidade, super reforçado, com primento de 40 cm, com largura de 0,30 l Marca: SIMONAGGIO	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 11,9000	R\$ 238,0000
1	36 Cua de pontão grossa, com braço em aço e 4x um eixo em ferro trabalhado. Marca: COI ONVAL	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 29,8000	R\$ 894,0000
1	37 Copo com válvula antirretorno em silicone que evite a saída de líquido e bico anti-chocho, arborizadamente com alças para segurar, 207ml em alumínio Marca: NEOPLAN	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 17,9000	R\$ 895,0000
1	38 Dessecador a vácuo de legumes. Fabricado com plástico atóxico e resistente, lançado em aço inox, com primento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm Marca: KETTA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 8,8900	R\$ 133,3500
1	39) Dispenser para copo descartável tamanho 180/200ml. Copo em plástico cristal, tampa inox Marca: ISN	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 27,4000	R\$ 1.370,0000
1	40 Dispenser para papel toalha, interfolha, em plástico, em cor branca, para fixação em parede Marca: TELHA	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 57,0000	R\$ 1.710,0000
1	41 Espumadeira toda inox acida do 1º qualidade, super reforçada, comprimento de 40 a 50cm, espessa de 1,5 cm Marca: TRAMONTINA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 9,9000	R\$ 148,5000
1	42 Dessecador de mesa, em inox diâmetro de 30 a 40cm com 02 alças para facilitar o manuseio espessura média de 2,5 a 3,0litros. Marca: TRAMONTINA	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 19,8000	R\$ 198,0000
1	43 Biscoiteiro de pressão inox capacidade de 15 peças			UN			
1	44 Faco de corte para cozinha, tipo degustativo, com lâmina em inox inox, com desbaste perfurado, eixo em alumínio em polipropileno e com suporte ajustável, com 10 lâminas 35 cm, veio de garantia Marca: SIMONAGGIO	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 17,8800	R\$ 536,4000
1	45 Faco de mesa em inox com balança com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, eixo em polietileno, pratineta inox Marca: GIPHOME	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 44,8800	R\$ 1.346,4000
1	46 Faco de pão assado, lâmina de serro, medida 20 x 25 cm em aço inoxidável com eixo de polipropileno no suporte Marca: TRAMONTINA	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 19,8800	R\$ 198,8000
1	47 Forno assador retangular alta de alumínio polido e resistente N° 04 Marca: RELUZ	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 23,8000	R\$ 476,0000
1	48 Fregidão esmaltado com tampa de diâmetro de 30 a 40 cm, com eixo Marca: PANELLIX	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 26,9000	R\$ 134,5000
1	49 Faco de mesa em inox esmalgado com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, eixo em polietileno, pratineta inox Marca: GIPHOME	12 Meses	12 Meses	UN	25,0000	R\$ 28,8800	R\$ 972,0000
1	50 Garrafa térmica de bomba com silicone que não pinga, com antepá de vidro, com capacidade de 1,8 litros em aço inox Marca: ALLADIN	12 Meses	12 Meses	UN	35,0000	R\$ 159,5000	R\$ 5.582,5000
1	51 Faco plástico com tampa, com tampa por manilha virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros Marca: MARPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 11,9000	R\$ 238,0000
1	52 Jogo de panelas, linha de cozinha, com 3 peças de alumínio, medidas 10 cm, 15 cm e 20 cm de diâmetro Marca: PLASCTIL	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 8,8000	R\$ 88,0000
1	53 Lixote de plástico, tampa 63 litros Marca: AROPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	36,0000	R\$ 29,4000	R\$ 1.058,4000
1	54 Lixote de plástico simples 20 litros com tampa Marca: AROPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 14,4000	R\$ 720,0000
1	55 Lixote em inox, com tampa e pedá, aproximadamente 15 lts Marca: TRAMONTINA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 128,6000	R\$ 1.929,0000
1	56 Memória em polícarbonato, cristal, inquebrável, com disco óptico, capacidade 24cm Marca: NEOPLAN	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 18,2800	R\$ 914,0000

[Handwritten signatures and initials]

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
57	Panela de pressão de alumínio capacidade 10 litros, fechamento exterior, válvula de escape, cabo de madeira Marca: FÁBRIK-UX	12 Meses	12 Meses	UN	5,0000	R\$ 189,8000	R\$ 949,0000
58	Panela tipo esguicho de alumínio fundido com Tampa e 02 alças em madeira laminada 18 litros Marca: FIELDZ	12 Meses	12 Meses	UN	6,0000	R\$ 28,1000	R\$ 168,6000
59	Panela tipo esguicho de alumínio fundido sem Tampa e 02 alças em madeira laminada 24 litros Marca: FIELDZ	12 Meses	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 49,8000	R\$ 398,4000
60	Panela tipo esguicho de alumínio fundido com Tampa e 02 alças em madeira laminada 28 litros Marca: FIELDZ	12 Meses	12 Meses	UN	8,0000	R\$ 52,9000	R\$ 423,2000
61	Panela tipo esguicho (alças e divisões) fechamento em aço inox polido, aproximadamente 30 x 35cm, em material de primeira qualidade Marca: SIMONVARGAS	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 9,9000	R\$ 198,0000
62	Panela sanduicheira metálica fechada, Possibilidade de Queimar 55cm x entre fendas 42cm. Material Polipropileno Tatuado, com a seguinte Descrição: "Cidade Para Molhido" Produzindo um polipropileno de alta resistência na cor amarela que representa o alcapão. Dispositivos como diversos mensageiros podem ser utilizados em todas as partes e aberturas. Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 87,6000	R\$ 1.317,0000
63	Panela em polipropileno, ser branca, para cozer carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 15 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 4,8500	R\$ 97,0000
64	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 1 litro, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 7,3500	R\$ 220,5000
65	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 2 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 9,8000	R\$ 294,0000
66	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	100,0000	R\$ 4,8000	R\$ 480,0000
67	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	50,0000	R\$ 11,9000	R\$ 595,0000
68	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 14,4000	R\$ 144,0000
69	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	6,0000	R\$ 44,4000	R\$ 266,4000
70	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	6,0000	R\$ 34,6000	R\$ 207,6000
71	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 19,8000	R\$ 594,0000
72	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	16,0000	R\$ 6,8900	R\$ 110,2400
73	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 5,8900	R\$ 58,9000
74	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	30,0000	R\$ 19,8000	R\$ 594,0000
75	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 5,8900	R\$ 88,3500
76	Panela plástica virgem acetato com Tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Marca: SANDUICHEIRA	12 Meses	12 Meses	UN	15,0000	R\$ 5,8900	R\$ 88,3500

Resumo Total por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 87.712,73

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Handwritten signature

Handwritten initials

Valor Total da Proposta: R\$ 87.712,73

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: ANA PAULI A BONETTI
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO
Tipo do Documento: CNPJ / CPE
Documento: 087.538.729-38
Data da Impressão: 28/03/2019
Ass./Contribuor:



ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ 77.405.207/0001-70
(46) 3546-1110



Orgão: P.M. de Espinosa do Sul/RS

Endereço:

Cidade/UF: Av. Janga, 750

CNPJ: 09.580.290/0001-22

Descrição da Obra:

Reparo de grupo para eventual e eventual substituição de arrefridores e acrílica para os departamentos de Remédios do Novo Espinosa do Sul, RS, Paraná.

Dados de Fornecido:

Fornecedor: I&B - ROSTICA - COMERCIO DE AVALIADOS ELETRONICOS LTDA - ME
 CNPJ/CNP: 06.611.100/0001-11

Endereço: Rua Castro Alves

Cidade: DONS VIZINHOS - PR

C/UF: 85.660-000

Dados de Processo

Processo nº: 25.2019

Modalidade: 2ºººº

Objeto de Licitação: Remoção e Instalação

Tipo: Fabricação

Dados do Item:

Item	Descrição do Item	Faixa de Quantidade	Verbal Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
2	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
3	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
4	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
5	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
6	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
7	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
8	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
9	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
10	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
11	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
12	Arrefridor de água para freio refrigerado para expressos refrigerados (3000)	12 Meses	UN	UN	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

(Handwritten signatures and initials)

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Demora e atraso no pagamento da dívida de 25.000,00	12 Meses	12 Meses	UN	15,000	R\$ 24.000,00	R\$ 360.000,00
14	Instalação em silos para 100 toneladas de milho			RS			
15	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	4,200	R\$ 40.000,00	R\$ 168.000,00
16	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	2,000	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
17	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	1,500	R\$ 48.000,00	R\$ 72.000,00
18	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	1,500	R\$ 48.000,00	R\$ 72.000,00
19	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	5,200	R\$ 150.000,00	R\$ 780.000,00
20	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	8,000	R\$ 18.000,00	R\$ 144.000,00
21	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	12,000	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
22	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	20,000	R\$ 40.000,00	R\$ 800.000,00
23	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	20,000	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00
24	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	20,000	R\$ 175.000,00	R\$ 3.500.000,00
25	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	20,000	R\$ 40.000,00	R\$ 800.000,00
26	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	20,000	R\$ 8.000,00	R\$ 160.000,00
27	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	13,200	R\$ 17.000,00	R\$ 224.400,00
28	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	5,000	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
29	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	10,000	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
30	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	5,000	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00
31	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	3,000	R\$ 55.000,00	R\$ 165.000,00
32	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	1,000	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
33	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN	25,000	R\$ 14.000,00	R\$ 350.000,00
34	Instalação de sistema de irrigação por gotejamento em 2 hectares de milho	12 Meses	12 Meses	UN			

M

R

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valor Unitário	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	Cartão telefônico de uso particular, modelo de 100 minutos, operadora TIM, validade 30 dias, com pré-pago de R\$ 20,00.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
36	Cartão de transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
37	Cartão de transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
38	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
39	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
40	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
41	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
42	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
43	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
44	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
45	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
46	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
47	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
48	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
49	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
50	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
51	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
52	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
53	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
54	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
55	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992
56	Despesa com transporte mensal, com validade de 30 dias, operadora METRO, validade 30 dias.	12 Meses	R\$ 1,666	12	R\$ 19,992	R\$ 19,992

MD

PR 8

Representante Legal

Nome: RUSLI LUCIA CALGARDI BOSCA

Cargo: SOCIO GERENTE

Tipo de Documento: CNPJ - C. EP

Data de Impressão: 28/03/2019

Ass. Elaborado: 28/03/2019

105.821.194/0001-00 CNPJ

POSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO - FLORES VIZINHOS - PARANÁ - BRASIL

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (41) 3555-9100 - CNPJ: 05.621.193/0001-11 - TEL: 9005704-61
C/EM: 50000000 - DOIS VIZINHOS - PR - e-MAIL: rosteca@rostecl.com.br

PREGÃO 13/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: **ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETÔNICOS**

CNPJ: **05.621.193/0001-11**

ENDEREÇO: **RUA CASTRO ALVES, 121, CENTRO, DOIS VIZINHOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº. 13/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme proposta de preços em anexo.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 13/2019.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta)

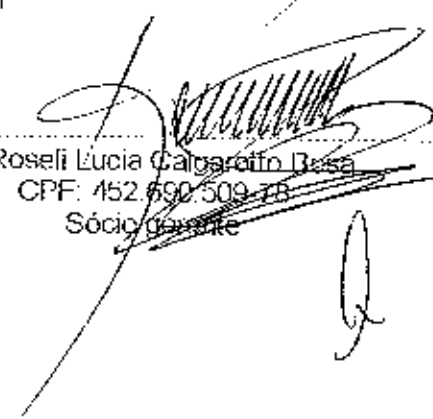
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 72 horas após a solicitação do município, os mesmos devem ser novos, sem defeitos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, caso o fornecedor não atender as exigências do edital os objetos poderão ser recusados no ato da entrega, sem ocasionar ônus para este Município.

LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor no Município de acordo com o local indicado conforme solicitação do Departamento competente, o fornecimento dos produtos será de forma parcelada, conforme quantidade definida nas solicitações, que serão emitidas através da Ordem de Compra/Empenho pelo setor responsável.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme ocorrer a entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019


Roseli Lucia Galgarotto Rosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PARANÁ
85660-000

Orgão: PM Nova Esperança da Sulcânea

Endereço

Endereço: Av. Juguçu, 750

Cidade/UF: Nova Esperança da Sulcânea - PR

CNPJ: 95.589.289/0001-82

Descrição de Objeto

Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de unidades de cozinha, para os departamentos do Município do Nova Esperança da Sulcânea, Paraná.

Dados da Proposta

Fornecedor: 1786 - CLAUDINA COXERAN ME

CNPJ / CPT: 17.281.091/0003-45

Endereço: Rua Bokan

Cidade: REALEZA - PR

CEP: 85771-000

Dados dos Itens

Lot	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Abridor de lata, em inox, reforçada, com espessura mínima de 1,0mm Marca: wagner	12 Meses	12 Meses	UN	5,00	RS 6,8500	RS 34,2500
1	2	Equipeiro de plástico grosso, uniparte com Tampa II Marca: wagner	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	RS 6,7500	RS 67,5000
1	3	Abridor para facas, corpo em polipropileno, ou ser alumínio, dimensões aproximadas 21x7,7x3cm (AxLxP) Marca: wagner	12 Meses	12 Meses	UN	4,00	RS 14,8500	RS 59,4000
1	4	Assadeira de vidro, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor			UN			
1	5	Assadeira de vidro, retangular, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,5L, resistente a calor			UN			
1	6	Bacia de inox, retangular com capacidade de 4 a 5 litros Marca: ducena	12 Meses	12 Meses	UN	5,00	RS 11,4000	RS 57,0000
1	7	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redonda, tamanho grande aproximadamente 3 a 4 litros Marca: jaguar	12 Meses	12 Meses	UN	15,00	RS 6,3000	RS 94,5000
1	8	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redonda, tamanho grande aproximadamente 1,5 litros Marca: jaguar	12 Meses	12 Meses	UN	30,00	RS 12,8000	RS 384,0000
1	9	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redonda, tamanho grande aproximadamente 3 a 4 litros Marca: jaguar	12 Meses	12 Meses	UN	25,00	RS 34,8000	RS 870,0000
1	10	Bandeja de plástico com capacidade de 15 litr com alça Marca: jaguar	12 Meses	12 Meses	UN	70,00	RS 18,6000	RS 1,302,0000
1	11	Bandeja plástica tipo de panela, tamanho grande (cap. máximo de 30 litros) Marca: jaguar	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	RS 22,5000	RS 1,125,0000
1	12	Bandeja plástica (ampliar material) atóxico, medida aproximadamente 50x30x2 cm ou ser maior Marca: auctus	12 Meses	12 Meses	UN	18,00	RS 18,1000	RS 325,8000

Dados da Proposta

Processo nº: 25/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Fornecedor

Tipo: Licitação

2

Item	Descrição do Item	Período de Execução	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13	Bomba para abastecimento em aço ubiquilado cremado tamanho de 25 x 25 cm Marca: almogadigo	12 Meses	UN	15,00	R\$ 24,8000	R\$ 367,5000
14	Borracha em silicone para junção da prensa de 10 litros Marca: duma	12 Meses	UN	10,00	R\$ 4,2000	R\$ 42,0000
15	Balcão de alumínio com capacidade mínima para 2 litros com cabo de baquelite. Marca: decazer	12 Meses	UN	5,00	R\$ 44,0000	R\$ 220,0000
16	Capota em alumínio reforçada, com espessura mínima 5 mm, com lona e pregador e limpa em alumínio reforçada com capacidade aproximada: 5 litros Marca: decazer	12 Meses	UN	20,00	R\$ 59,5000	R\$ 1.190,0000
17	Capota em alumínio reforçada, com espessura mínima 5 mm, com lona e pregador e limpa em alumínio reforçada com capacidade aproximada: 13 litros, diâmetro 28 cm Marca: decazer	12 Meses	UN	16,00	R\$ 89,2000	R\$ 1.427,2000
18	Capota em alumínio reforçada, capacidade: 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características técnicas adicionais: 2 eixos de alumínio reforçados e lona Marca: decazer	12 Meses	UN	13,50	R\$ 135,0000	R\$ 2.025,0000
19	Capota em alumínio reforçada, com espessura mínima 3 mm, com lona e pregador e limpa em alumínio reforçada com capacidade aproximada: 40 litros Marca: decazer	12 Meses	UN	5,00	R\$ 278,0000	R\$ 1.390,0000
20	Caixa plástica impermeável em material virgem de primeira qualidade, com lona, resistentes, transparentes, com fechos na lona, modelo 32x45x28, capacidade para 30 litros Marca: plantel	12 Meses	UN	80,00	R\$ 125,0000	R\$ 10.000,0000
21	Caixa técnica em polietileno, com lona, capacidade de 34L Marca: sauer	12 Meses	UN	60,00	R\$ 135,0000	R\$ 8.100,0000
22	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com lona, resistente, com capacidade de aproximadamente: 10 litros Marca: plantel	12 Meses	UN	70,00	R\$ 58,0000	R\$ 2.660,0000
23	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com lona, resistente, com capacidade de aproximadamente: 38 litros, lona em pluvial Marca: plantel	12 Meses	UN	70,00	R\$ 112,0000	R\$ 8.100,0000
24	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com lona, resistente, com capacidade de aproximadamente: 72 litros, lona em pluvial Marca: plantel	12 Meses	UN	70,00	R\$ 170,0000	R\$ 11.900,0000
25	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com lona, resistente, com capacidade de aproximadamente: 54 litros, lona em pluvial Marca: plantel	12 Meses	UN	20,00	R\$ 79,5000	R\$ 1.590,0000
26	Caixa em aço inox com 01 lona capacidade de 200ml, medidas de 27x37cm, toda revestida polido para diminuir o odor Marca: decazer	12 Meses	UN	70,00	R\$ 4,3500	R\$ 3.045,0000
27	Caixa de alumínio tipo Melitta sem lona, cabo de madeira, capacidade para 02 lb Marca: decazer	12 Meses	UN	19,00	R\$ 178,0000	R\$ 3.382,0000
28	Caixa de plástico pouco com 420 unidades Marca: itel	12 Meses	UN	50,00	R\$ 9,5000	R\$ 475,0000
29	Caixa de alumínio nº 18, com cabo em baquelite, capacidade de 2,3lb Marca: decazer	12 Meses	UN	10,00	R\$ 48,5000	R\$ 485,0000
30	Caixa em aço inoxidável com capacidade mínima para 2,3lb Marca: decazer	12 Meses	UN	15,00	R\$ 29,5000	R\$ 442,5000
31	Caixa de inox (suje) em inox de tamanho, com espessura mínima de 1,0 mm, cada em inox, primeira linha Marca: itel	12 Meses	UN	300,00	R\$ 26,3000	R\$ 7.890,0000
32	Caixa de inox (suje) em inox de tamanho, com espessura mínima de 1,0mm, cada em inox, primeira linha Marca: somataggio	12 Meses	UN	100,00	R\$ 6,3000	R\$ 630,0000
33	Cabo de aço de inox de 1" qualidade, super reforçada, comprimento de cabo 30 cm 40 cm Marca: vester	12 Meses	UN	25,00	R\$ 23,9000	R\$ 597,5000
34	Cabo de aço de inox de 1 1/2" qualidade, super reforçada, comprimento de cabo 30 cm 40 cm Marca: vester	12 Meses	UN	25,00	R\$ 23,9000	R\$ 597,5000

Handwritten signature and initials.

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
35	Condição toda do inox tamanho médio de 1" quadrado, super acabamento, comprimento de 40 cm, com litragem de 0,30 l Materia: inox 304	12 Meses	12 Meses	CN	20,00	R\$ 11.500,00	R\$ 226,0000
36	Cue de portante grossa, com base em aço e pé em linoxpo tubulífero. Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	UN	36,00	R\$ 27.360,00	R\$ 819,0000
37	Copo com válvula entrançamento um alíquotas que controla o nível do líquido e trava inalterável, indiferecimento com água pura seguir, 207ml no mínimo Materia: plástico	12 Meses	12 Meses	CN	50,00	R\$ 17.500,00	R\$ 895,0000
38	Dispersor e distribuidor de líquidos, fabricado com plástico atóxico e resistente, limite em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm o líquido aproximado de 6 cm Materia: latão	12 Meses	12 Meses	UN	15,00	R\$ 8.850,00	R\$ 132,7500
39	Dispersor para copo descartável tamanho 180x200ml. Corpo em plástico cristal, Tampa inox. Materia: metalite	12 Meses	12 Meses	CN	50,00	R\$ 27.000,00	R\$ 1.350,0000
40	Dispersor para papel toalha, intertela em aço inoxidável, para fãxido em parede Materia: plástico	12 Meses	12 Meses	CN	30,00	R\$ 49.900,00	R\$ 1.497,0000
41	Esquadrejador para inox média de 1" quadrado, super acabamento, comprimento de 40 x 50cm, espessura de 1,5 cm Materia: aço inox	12 Meses	12 Meses	UN	15,00	R\$ 9.800,00	R\$ 147,0000
42	Escovador de massa um inox diâmetro de 30 e altura com 02 alças para facilitar o manuseio espessura média de 2,5 a 3,0mm. Materia: aço inox	12 Meses	12 Meses	CN			
43	Escovador de pasta inox, espessura de 13 mm Materia: aço inox	12 Meses	12 Meses	UN			
44	Faca de corte para cozinha, tipo inox, com lâmina em inox, com cabo de madeira, tipo simon, com 35 cm, sem de madeira Materia: inox	12 Meses	12 Meses	CN	30,00	R\$ 16.500,00	R\$ 507,0000
45	Faca de corte com inox embulção com 12 unidades, com espessura média de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, grifeira fíbri Materia: aço inox	12 Meses	12 Meses	DK.Z	30,00	R\$ 42.900,00	R\$ 1.287,0000
46	Faca de pão grande, lâmina de aço, medida 20 x 25 cm com aço inoxidável com cabo de polipropileno ou madeira Materia: simon, aço	12 Meses	12 Meses	CN	10,00	R\$ 10.200,00	R\$ 192,0000
47	Forma assadeira retangular alta de alumínio polido e resistente, N.º 24 Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 23.900,00	R\$ 478,0000
48	Grifeira em alumínio com eixo de diâmetro de 30 x 40 cm, com cabo Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	CN			
49	Grifeira de inox com inox embulção com 12 unidades, com espessura média de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, grifeira fíbri Materia: simon, aço	12 Meses	12 Meses	CN	25,00	R\$ 38.000,00	R\$ 950,0000
50	Grifeira técnica de borla, com sistema que não pinga, com anel de vidro, com espessura de 1,8 mm, com cor preto Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	CN	35,00	R\$ 148.000,00	R\$ 5.180,0000
51	Jaca plástica com Tampa, com para que a lateral visível de produção, qualidade, alumínio, com Tampa, resistente, transparente e graduado, com espessura de 2 litro Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 11.500,00	R\$ 230,0000
52	Jogo de panelas, lâmina dimensões, com 3 peças de alumínio, tamanhos 10 cm, 15 cm e 20 cm de diâmetro Materia: inox	12 Meses	12 Meses	CN	10,00	R\$ 8.500,00	R\$ 85,0000
53	Lâmina de plástico e Tampa 65 litro Materia: plástico	12 Meses	12 Meses	UN	36,00	R\$ 29.000,00	R\$ 1.044,0000
54	Lâmina de plástico simples 20 litro com Tampa Materia: plástico	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 14.000,00	R\$ 700,0000
55	Litro com inox, com Tampa e pedal, aproximadamente 15 litro Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	CN	15,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.875,0000
56	Madeira em acabamento, esmalte, inoxidável, com base alumínio, espessura 240ml Materia: madeira	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R\$ 18.300,00	R\$ 915,0000

(Handwritten signature and initials)

Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
57	Panela do pressão de alumínio capacidade 10 litros, fechamento externo, válvula de escape, cabo de alumínio Materia: alumínio	12 Meses	12 Meses	CN	5,00	R\$ 185,0000	R\$ 925,0000
58	Panela tipo universali de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 18 litros			LN			
59	Panela tipo espartilha de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 24 litros			LN			
60	Panela tipo espartilha de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 28 litros			LN			
61	Panela anti-tubo (válvula e manuseio) confeccionada em aço inox polido, aproximadamente 30 x 35cm, em material de primeira qualidade Materia: laminado	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 9,5000	R\$ 190,0000
62	Panela mini-tubo para bebedouro. Possui de 1,50m altura 58cm x 40cm e 1,50m altura 40cm x 40cm. Material: Polipropileno injetado, com o seguinte Descrição: *Cuidado: Não ferver água. *Resistência em polipropileno de alta resistência na cor amarela que apresenta alça. Disponíveis em diferentes tamanhos podem ser utilizadas em áreas internas e externas.	12 Meses	12 Meses	CN			
63	Panela em material 100% bambu, que conta com 02 feijunhas, formato retangular, medindo aproximadamente 50x30cm, com uma das extremidades em forma de alça Materia: bambu	12 Meses	12 Meses	LN	15,00	R\$ 65,0000	R\$ 975,0000
64	Panela em polipropileno, cor branco, para cozer arroz ou feijão, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 25cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tampa deve possuir no sentido 1 cm de espessura			LN			
65	Panela plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 1 litro, formato retangular Materia: jaguar	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 4,8000	R\$ 96,0000
66	Panela plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 2 litros, formato retangular Materia: sironium	12 Meses	12 Meses	CN	30,00	R\$ 7,6000	R\$ 228,0000
67	Panela plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular Materia: sironium	12 Meses	12 Meses	CN	30,00	R\$ 9,5000	R\$ 285,0000
68	Panela tipo de sopa, de vidro temperado, resistente ao calor e queda.	12 Meses	12 Meses	UN	20,00	R\$ 4,8500	R\$ 97,0000
69	Panela fundo em aço inox, 21 cm de diâmetro, altura de 2,5cm, acabamento polido por eletrolítico escuro Materia: stainless	12 Meses	12 Meses	UN	620,00	R\$ 6,3000	R\$ 3.906,0000
70	Panela fundo 500ml em plástico extra primingado de 180 em 100ml, acabamento vinílico do tipo gummy e resin com pedrinha rodapié no fundo Materia: plastidrin	12 Meses	12 Meses	CN	50,00	R\$ 11,5000	R\$ 575,0000
71	Panela, possui 4 faces, aço 18/0, onde podem ser feitas diversas tipos de infusões. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto. Materia: aço inox	12 Meses	12 Meses	CN	10,00	R\$ 14,3000	R\$ 143,0000
72	Panela de vidro tipo util com tampa, capacidade de armazenamento 3,2l, resistente a calor Materia: vidro	12 Meses	12 Meses	LN	6,00	R\$ 16,0000	R\$ 96,0000
73	Panela de vidro tipo util, oval, com tampa, capacidade de armazenamento 2,4l, resistente a calor Materia: vidro	12 Meses	12 Meses	LN	6,00	R\$ 33,0000	R\$ 198,0000
74	Panela de plástico com tampa, capacidade de 01 kg Materia: polycen	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R\$ 6,8000	R\$ 68,0000
75	Panela de plástico para papel toalha Materia: pinalisa	12 Meses	12 Meses	CN	30,00	R\$ 18,5000	R\$ 555,0000
76	Panela para café (sem filtro) em vidro temperado, acabamento liso e transparente, capacidade 250ml Materia: vidro	12 Meses	12 Meses	LN	150,00	R\$ 5,8000	R\$ 870,0000

Resumo Total por Item

Item	Descrição	Valor Total
1		R\$ 89.019,40

Valor Total da Proposta R\$ 89.019,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 12 meses

Representante Legal		Cartões do CNPJ
Nome:	alvinda eclair me	
Cargo:		
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF	
Documento:	17.281.091/0003-45	
Data de Impulsão:	28/03/2019	
Ass./Cartão:		
<i>Alvinda Lomin</i>		

Proposta Comercial - Emissão: 28/03/2019 às 07:26:56

M

[Signature]

to f i

[Signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.405.207/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 08/09/1977	
NOME EMPRESARIAL ADEMAR BONETTI & CIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BONETTI	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-06 - Casas lotéricas 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 16.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV IGUAÇU	NÚMERO 822
COMPLEMENTO	
CEP 85.635-000	BARRIO/ISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 16:50:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**
CNPJ: **77.405.207/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:24 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **C160.523D.C56C.8A40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019456853-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.405.207/0001-70**
Nome: **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CERTIDÃO NÚMERO
2019 / 25
EMITIDA EM 08/02/2019

Cadastro.....14-C
Requerente.....ADEMAR BONETTI
Proprietário.....ADEMAR BONETTI & CIA LTDA
CNPJ.....07.415.20/0001-08
Endereço.....RUA
Bairro.....CENTRO
Cidade.....NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Avenida.....1993

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A NOMEADA FORÇA SEGUIR

CERTIFICADO para os devidos fins, que na conformidade com as informações prestadas pelos órgãos componentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em cumprimento do que se refere a esta certidão, a mesma é emitida e digitalizada e apresentada em duas vias, sendo a original e uma cópia, ambas com validade de 90 dias, contada a partir da data de emissão.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida por 90 (Noventa) dias, e a cópia da mesma terá validade de 90 dias a partir da original.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, 08 de fevereiro de 2019.

Everson da Silva
DIRETOR DE TRIBUTOS
EVARSON DA SILVA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
25 MAR. 2019
CARTÓRIO COSTA
Oficial



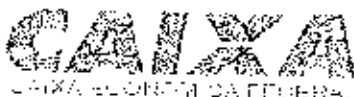
Serviço Distrital
Tabelionato de Notas e Registro Civil

- Sebastião Salécio Costa
- Patricia Isolete Scharff
- Sullivan Bernardo
- Eliane Aferico

Nova Esperança do Sudoeste - PR
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77405207/0001-70
Razão Social: ADEMAR BONETTI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BONETTI
Endereço: AV IGUACU 822 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031402020638582759

Informação obtida em 20/03/2019, às 14:45:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR BONETTI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.405.207/0001-70

Certidão nº: 167466751/2019

Expedição: 08/02/2019 às 09:59:20

Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR BONETTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.405.207/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
 SALTO DO LONTRA/PR - 85970000

TITULAR
 VALDECIR MARTINS MAFRA
 JURAMENTADOS
 MARIO CESAR MAFRA
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ADEMAR BONETTI E CIA LTDA

CNPJ 77.405.207/0001-70, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 06 de Fevereiro de 2019, 14:59:18

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

[Handwritten signature and scribbles]

Serviço Distrital
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Galácio Costa
 Patrícia Isolete Scharff
 Eliana Alerico
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Av. Iguaraçu, 508 - CEP 85653-000
 Fone: (45) 3546-1304
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FP053919

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 25 MAR. 2019
 CARTÓRIO COSTA
 Original
[Handwritten signature]

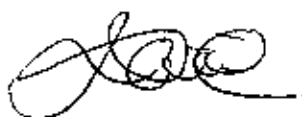
DECLARAÇÃO

Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 77.405.207/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Ana Paula Bonetti portador (a) da Carteira de Identidade nº 80939957, CPF nº 037.538.729-38 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de Março de 2019



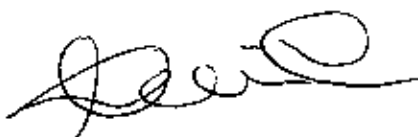
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME
CNPJ 77.405.207/0001-70
ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38



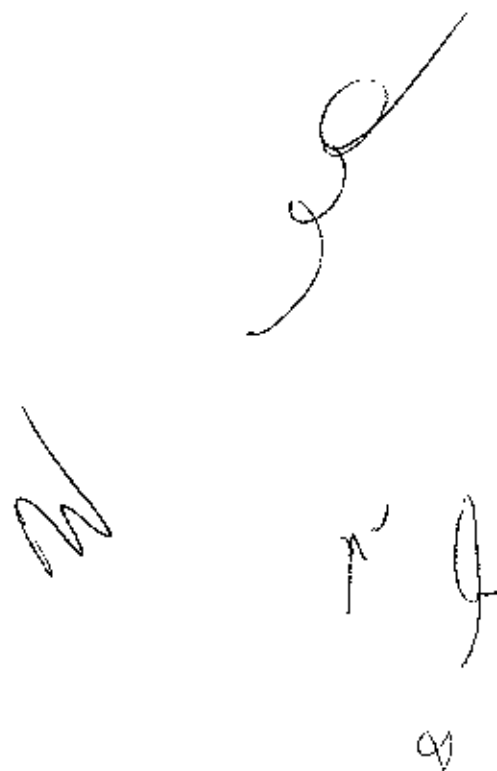
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ademar Bonetti & Cia Ltda - Me, CNPJ n.º 77.405.207/0001-70, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de Março de 2019



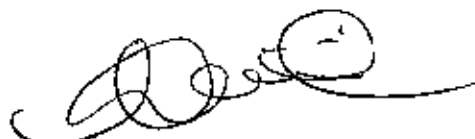
ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

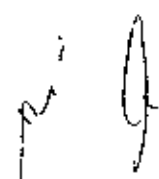

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa Ademar Bonetti e Cia Ltda, interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 29 de Março de 2019



ANA PAULA BONETTI
CPF 037.538.729-38

ADEMAR BONETTI & CIA LTDA – ME
CNPJ 77.405.207/0001-70





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 05.801.4930001-11
MATRIZ: 05.801.4930001-11
NOME SOCIOLOGICA: BOSTECA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS LTDA

TIPO DE REGIME FISCAL: REGIME NORMAL
BOSA, DISTRIBUIDORA

COMPROVANTE DE INSCRICAO E DE SITUACAO CADASTRAL

47.83-0-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

19.35-0-01 - Imprensa de material para uso publicitario

46.39-4-01 - Comercio especializado de produtos alimenticios em geral

48.43-2-02 - Comercio especializado de roupas e acessórios para uso profissional e de trabalho

48.45-1-01 - Comercio especializado de bolsas, malas e artigos de viagem

48.45-1-03 - Comercio especializado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

48.47-0-01 - Comercio especializado de produtos odontológicos

48.48-4-04 - Comercio especializado de móveis e artigos de decoração

48.48-4-09 - Comercio especializado de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, como acessórios de saneamento e acondicionamento de ar condicionado

48.59-4-00 - Comercio especializado de computadores, periféricos e equipamentos para uso doméstico, para uso comercial, para uso acadêmico, para uso profissional e para uso institucional

46.84-0-00 - Comercio especializado de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, para uso acadêmico, para uso profissional e para uso institucional

46.85-6-00 - Comercio especializado de máquinas e equipamentos para uso comercial, para uso acadêmico, para uso profissional e para uso institucional

47.31-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e amendoim

47.41-6-00 - Comercio varejista de filmes e materiais para placas

47.52-3-00 - Comercio varejista de material elétrico

47.54-0-01 - Comercio varejista de ferramentas e materiais

47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 05.801.4930001-11
MATRIZ: 05.801.4930001-11
NOME SOCIOLOGICA: BOSTECA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELECTRONICOS LTDA

TIPO DE REGIME FISCAL: REGIME NORMAL
BOSA, DISTRIBUIDORA

COMPROVANTE DE INSCRICAO E DE SITUACAO CADASTRAL

47.83-0-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

19.35-0-01 - Imprensa de material para uso publicitario

46.39-4-01 - Comercio especializado de produtos alimenticios em geral

48.43-2-02 - Comercio especializado de roupas e acessórios para uso profissional e de trabalho

48.45-1-01 - Comercio especializado de bolsas, malas e artigos de viagem

48.45-1-03 - Comercio especializado de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

48.47-0-01 - Comercio especializado de produtos odontológicos

48.48-4-04 - Comercio especializado de móveis e artigos de decoração

48.48-4-09 - Comercio especializado de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, como acessórios de saneamento e acondicionamento de ar condicionado

48.59-4-00 - Comercio especializado de computadores, periféricos e equipamentos para uso doméstico, para uso comercial, para uso acadêmico, para uso profissional e para uso institucional

46.84-0-00 - Comercio especializado de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso comercial, para uso acadêmico, para uso profissional e para uso institucional

46.85-6-00 - Comercio especializado de máquinas e equipamentos para uso comercial, para uso acadêmico, para uso profissional e para uso institucional

47.31-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e amendoim

47.41-6-00 - Comercio varejista de filmes e materiais para placas

47.52-3-00 - Comercio varejista de material elétrico

47.54-0-01 - Comercio varejista de ferramentas e materiais

47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

47.45-0-03 - Comercio varejista de materiais hidrantes

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.894, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 04/03/2018 às 10:28:29 (data e hora do Brasil).

Handwritten signature and initials.



Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

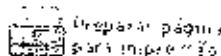
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.731, de 2/10/2014. Emitida às 10:19:26 do dia 04/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2019.

Código de controle da certidão: 9227.58C7.882C.7287

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019563888-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.621.193/0001-11
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo da Licitação.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA, STAFANIA LARISSA ROSA

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **13:04:37** do dia **26/01/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{4A6E331F-5B88-4FF4-9FF8-3C3699C8A712}**

A validade desta negativa é até **02/04/2019**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: ROSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019 ✓

Certificação Número: 2019031403531750011990

Informação obtida em 16/03/2019, às 13:32:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten mark resembling a stylized '2' or '3' with a horizontal line.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11
Certidão nº: 168643077/2019
Expedição: 04/03/2019, às 10:31:20
Validade: 30/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2013 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark resembling a stylized 'A'.

Handwritten mark resembling a stylized 'J'.

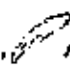



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.389/0001-44 - FONE (46) 3636-1929
 Av. Dedi Barchello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leirias Joãoencimar Magnabosco Ramecielty Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 0.998/2.019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestando, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-


CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (13/03/2019).-

Funarpen:
 Selo Digital RxHwM . VKEWD . KEQvq-
 xuF62 . 3rNw4

Custas:
 Tab. XVI, Item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 3897028-2
 Taxa Fadep guia nº 115679-4
 Pagamento em 29/01/2019



Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoencimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielty Boaretto - Auxiliar Juramentada
 Paulo Henrique Leirias - Auxiliar Juramentado
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos - Paraná.



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
Bairro FAZ. DOIS VIZINHOS - CEP: 85621-193 - FONE: (41) 30280644/41
FAX: (41) 30280644/41 - E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO 13/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO Nº 25/2019

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.426.922-0, CPF nº 452.690.509-78 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85680-000
PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTROALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
PO Box FAX: 1665536 D. P. O. CENTRO - 85600-000 - PR TEL: 34282044-01
CNPJ: 05.621.193/0001-11 E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO 13/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitações

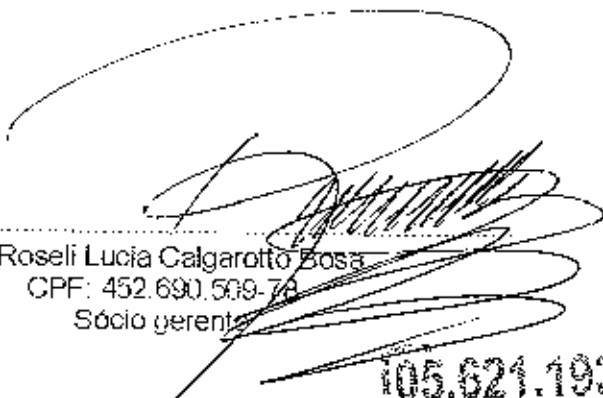
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO Nº 25/2019

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ n.º 05.621.193/0001-11, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2019


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTROALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85600-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
DORS VIZINHOS - PARANÁ - CEP: 85621-193
FONE/FAX: (41) 3536-9410 - CNPJ: 05.621.193/0001-11 - TEL: 40820814-61
CNPJ: 85621-193 - DORS VIZINHOS - PR - E-MAIL: rosa@rosteca.com.br

PREGÃO Nº 13/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Comissão de Licitações

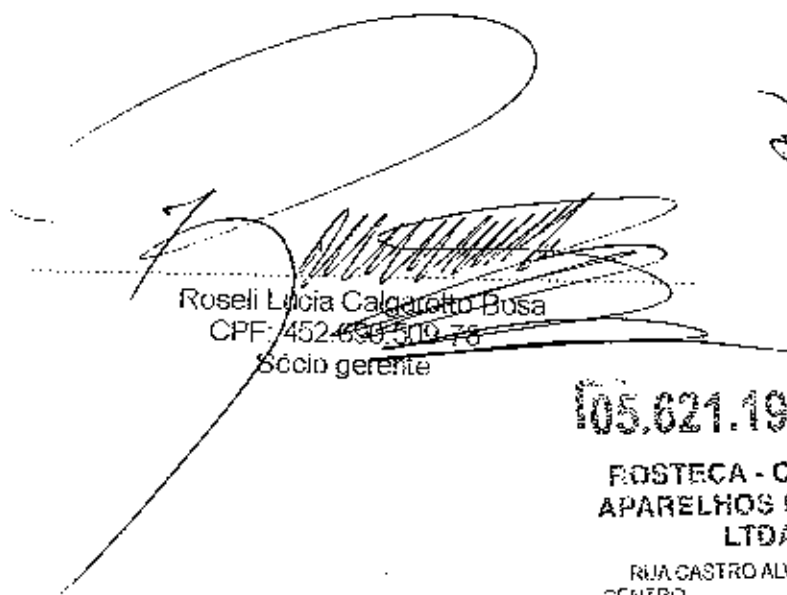
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2019

PROCESSO Nº 25/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da alívia ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dors Vizinhos, 28 de março de 2019.


Roseli Lúcia Calgarotto Bosa
CPF: 452.650.310-76
Sócio gerente

105.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85621-193
DORS VIZINHOS PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.281.091/0003-45
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2017

NOME EMPRESARIAL
CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATAcado E VAREJO MINI-PRECO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material têxtil
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUO
R BELEM

NÚMERO
2470

COMPLEMENTO

CEP
85.770-000

BARRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REALIZA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9972-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:58:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADUO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 08:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R
mo
ind
da



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:26 do dia 20/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2019

Código de controle da certidão: **3B08.E75A.81BD.06AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019655616-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 33512/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETTC44MX9SB

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/03/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17281091/0003-45
Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME
Nome Fantasia: ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO
Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

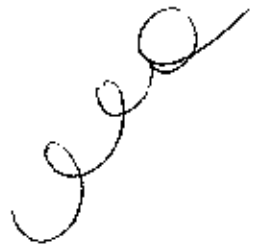
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2019 a 05/04/2019

Certificação Número: 2019030703504116889414

Informação obtida em 25/03/2019, às 08:07:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 169719227/2019

Expedição: 25/03/2019 às 08:08:01

Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
 REALEZA/PR - 85770-000

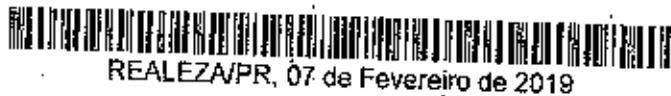
TITULAR
 VILMO BEDIN
 JURAMENTADO
 LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 07 de Fevereiro de 2019

LUIZ RICARDO BEZ



SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS - REALEZA - PR
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
 O referido é verdade e dou fé.
 Realeza - PR, 27 MAR. 2019
 Em test. da verdade.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
 REALEZA - PARANÁ
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS
 VILMO BEDIN
 Oficial

Maria Ilena Lorini
 Escrevente
 RG nº 5.363.533-4 SSP-PP

Custas = R\$ 39,50
 Página 0001/0001

Handwritten signature and initials



ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

PREGÃO Nº 13/2019- TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Realeza, 27 de março de 2019



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

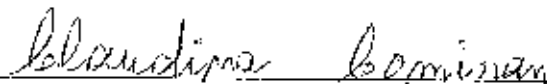
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO Nº 13/2019- TIPO PRESENCIAL.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 27 de março de 2019



CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

2



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

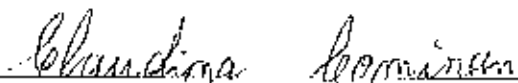
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

PREGÃO Nº 13/2019- TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Realeza, 27 de março de 2019



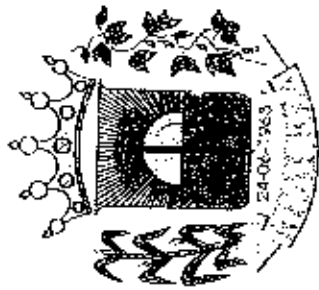
CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / REALEZA-PR.
LICENÇA SANITÁRIA Nº 306/18

NOME DO ESTABELECIMENTO: CLAUDINA COMIRAN - ME

ENDEREÇO: RUA BELEM, 2574 - CENTRO

RAMO CNPJ: COMÉRCIO. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL - CNPJ 17.281.091/0003-45

LOCAL E DATA: REALEZA 12 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIDADE EXPEDIDORA:

Carolina Soares Raposo
Biólogo - CRBio 86239/MTD
VISA - REALEZA-PR

ASSINATURA E CARIMBO

ORGÃO SUJEITO A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE
ATENDER O TABELIONATO DE LICENÇA DE REALEZA-PR
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária - Realeza - PR
Rua Soares Raposo, 3807
CEP 85770-000 - Caixa Postal 21

VIGÊNCIA
MÊS ANO MÊS ANO
12/12/2018 Á 12/12/2019

COPIA DE TABELIONATO DE LICENÇA DE REALEZA-PR
Este documento é uma cópia autêntica a presente cópia por
reprodução fiel da original.
Este documento foi apresentado
em Realeza - PR em 27 de dezembro de 2018.
O Tabelião de Notas
Escritório para
Administração de Cópia
FFY68361

Handwritten signature

Maria Ilene Lorini
Escritoriente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.		
Expedição: 15/03/2019		

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm	UN	6,9200	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		6,8000	-1,73
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,7900	-1,88
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Açucareiro de plástico grosso transparente com tampa 1lit	UN	6,9800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		6,7000	-4,01
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,6000	-5,44
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Afiador para facas, corpo em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas 21x7,7x7cm (AxLxP)	UN	14,9800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		14,8000	-1,20
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		14,7000	-1,87
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		14,6900	-1,94
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		14,6500	-2,20
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		14,6000	-2,54
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		14,5500	-2,87
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Assadeira de vidro, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	UN	35,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		34,7000	-0,86

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Assadeira de vidro, retangular, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,5L, resistente a calor	UN	39,9000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		39,7000	-0,50
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		39,6000	-0,75
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		39,5000	-1,00
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Bacia de Inox redonda com capacidade de 4 a 5 litros	UN	11,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		11,3500	-1,30

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho gr	UN	6,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	5,4400	-16,31
2	CLAUDINA COMIRAN ME	5,3500	-17,69
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	5,3000	-18,46
5	CLAUDINA COMIRAN ME	5,2500	-19,23
6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, l	UN	12,9800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		12,7500	-1,77
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,6000	-2,93
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		12,5000	-3,70
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,4000	-4,47
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		12,3000	-5,24
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,2500	-5,62
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		12,2000	-6,01
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		12,1000	-6,78
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		12,0000	-7,55
	11	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		11,9000	-8,32
	12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Bacia de plástico resistente virgem atóxico, fabricada em polipropileno, design redondo, l	UN	34,9000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		32,7000	-6,30
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		32,6900	-6,33
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		32,6000	-6,59
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		32,2000	-7,74
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		32,1000	-8,02
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		32,0000	-8,31
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	UN	18,9000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		18,5000	-2,12
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		18,3000	-3,17
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		18,2500	-3,44
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		18,2000	-3,70
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		18,0000	-4,76
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		17,9900	-4,81
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,9000	-5,29
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		17,8500	-5,56
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	17,8000	-5,82
11	CLAUDINA COMIRAN ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Bandeja plástica alça de metal, tamanho grande (cap. Mínima de 30 litros)	UN	22,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		22,4000	-2,18
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		22,3000	-2,62
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		22,0000	-3,93
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		21,9000	-4,37
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		21,8000	-4,80
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		21,5000	-6,11
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Bandeja plástica retangular material atóxico, medindo aproximadamente 50X30X9 cm na cor branca	UN	18,3700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		18,0000	-2,01
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,9000	-2,58
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		17,7000	-3,65
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Bomba para chimarrão em aço níquelado cromado tamanho de 23 a 25 cm	UN	24,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		24,2000	-3,12
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		24,0000	-3,92
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		23,9900	-3,96
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		23,5000	-6,02
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		23,0000	-7,93
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		22,9000	-8,33
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		21,5000	-13,93
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		21,0000	-15,93
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		20,5000	-17,93
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		20,0000	-19,94
	12	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,9000	-20,34
	13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		19,8000	-20,74
	14	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,7000	-21,14
	15	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Borracha em silicone para panela de pressão de 10 litros	UN	4,2500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,1000	-3,53
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Bula, de alumínio; com capacidade mínima para 2 litros com cabo de baqueta.	UN	44,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		43,5000	-2,25
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		43,0000	-3,37
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,9000	-3,60
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		42,8000	-3,82
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,0000	-5,62
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio	UN	62,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		58,7000	-6,08
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		58,5000	-6,40
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		58,0000	-7,20
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio	UN	89,7000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		87,0000	-3,01
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Caçarola, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm.	UN	137,3000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		132,9000	-3,20
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		132,5000	-3,50
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		132,0000	-3,86
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		131,5000	-4,22
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTOA - ME		130,0000	-5,32
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 3 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio	UN	280,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		275,0000	-1,79
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		274,0000	-2,14
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		272,0000	-2,86
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		270,0000	-3,57
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		269,5000	-3,75
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		269,0000	-3,93

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	267,0000	-4,64
9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	266,0000	-5,00
10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	262,9000	-6,11
11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Caixa plástica transparente em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transp	UN	129,0000	-
		Lance		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		122,0000	-5,43
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		121,0000	-6,20
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		120,5000	-6,59
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		119,0000	-7,75
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		118,5000	-8,14
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		118,0000	-8,53
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		115,0000	-10,85
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		114,0000	-11,63
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		112,9000	-12,48
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		110,0000	-14,73
	12	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Caixa térmica em polietileno, com alça, capacidade de 34L	UN	139,8000	-
		Lance		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		132,9000	-4,94
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		132,0000	-5,58
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		130,0000	-7,01
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		129,5000	-7,37
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		129,0000	-7,73
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		128,0000	-8,44
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		126,0000	-9,87
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		125,0000	-10,59
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		120,0000	-14,16
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		119,5000	-14,52
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		119,0000	-14,88
	12	CLAUDINA COMIRAN ME		118,0000	-15,50
	13	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		116,0000	-17,02
	14	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		115,0000	-17,74
	15	CLAUDINA COMIRAN ME		114,0000	-18,45
	16	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		112,9000	-19,24
	17	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		112,0000	-19,89
	18	CLAUDINA COMIRAN ME		111,0000	-20,60
	19	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		110,0000	-21,32
	20	CLAUDINA COMIRAN ME		109,9900	-21,32
	21	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	22	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		108,9000	-22,78
	23	CLAUDINA COMIRAN ME		108,0000	-23,75

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

24	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	107,5000	-23,10
25	CLAUDINA COMIRAN ME	107,0000	-23,46
26	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	106,0000	-24,18
27	CLAUDINA COMIRAN ME	105,9500	-24,21
28	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	102,9000	-26,39
29	CLAUDINA COMIRAN ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com	UN	39,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		37,9000	-5,23
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		37,0000	-7,48
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		36,9000	-7,73
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		36,7000	-8,23
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		36,0000	-9,98
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		35,9900	-10,00
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		35,8000	-10,48
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		35,7000	-10,73
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		35,5000	-11,23
	11	CLAUDINA COMIRAN ME		35,4000	-11,48
	12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacid	UN	119,7000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		116,5000	-2,67
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		116,0000	-3,09
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		115,9000	-3,17
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		114,5000	-4,34
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		114,0000	-4,76
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		113,9000	-4,85
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		112,5000	-6,02
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		112,0000	-6,43
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		111,9000	-6,52
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		111,0000	-7,27
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		110,5000	-7,69
	12	CLAUDINA COMIRAN ME		110,3000	-7,85
	13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		110,0000	-8,10
	14	CLAUDINA COMIRAN ME		109,9000	-8,19
	15	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	16	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacid	UN	178,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		169,0000	-5,32

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	167,0000	-6,44
3	CLAUDINA COMIRAN ME	165,0000	-7,56
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	162,8000	-8,74
5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	162,0000	-9,24
6	CLAUDINA COMIRAN ME	160,0000	-10,38
7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	159,0000	-10,92
8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	158,0000	-11,48
9	CLAUDINA COMIRAN ME	156,0000	-12,61
10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	153,9000	-13,79
11	CLAUDINA COMIRAN ME	153,5000	-14,01
12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-
13	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	149,9000	-16,02
14	CLAUDINA COMIRAN ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com lampa, resistente, com capacid	UN	82,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		79,0000	-3,66
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		78,0000	-4,88
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		77,9000	-5,00
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		77,5000	-5,49
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		77,0000	-6,10
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		76,9000	-6,22
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		76,0000	-7,32
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		75,5000	-7,93
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		75,0000	-8,54
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		74,0000	-9,76
	11	CLAUDINA COMIRAN ME		73,9000	-9,88
	12	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		73,0000	-10,98
	14	CLAUDINA COMIRAN ME		72,9000	-11,10
	15	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		72,0000	-12,20
	16	CLAUDINA COMIRAN ME		71,9000	-12,32
	17	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Caneca em aço inox com 01 alça capacidade de 200ml, medidas de 07x07cm, com acabamento polido para	UN	4,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		4,3000	-4,44
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,2900	-4,67
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		4,2800	-4,89
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Caneca de alumínio tipo leiteira sem tampa, cabo de madeira capacidade para 02 lts	UN	18,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,7000	-1,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	17,6000	-2,22
3	CLAUDINA COMIRAN ME	Declinou	-
4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	UN	9,9000	-
		Lance Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		9,4000	-5,05
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,3500	-5,58
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		9,3000	-6,06
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,2500	-6,57
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		9,2000	-7,07
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Chaleira em alumínio nº 18, com cabo em baquelite, capacidade de 2,3lts	UN	49,0000	-
		Lance Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		48,0000	-2,04
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		47,5000	-3,06
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		47,0000	-4,08
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		46,0000	-6,12
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		45,9000	-6,33
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		43,9000	-10,41
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		42,9000	-12,45
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		41,0000	-16,33
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		40,0000	-18,37
	11	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		39,5000	-19,39
	12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		39,0000	-20,41
	13	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		37,9000	-22,65
	14	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		37,0000	-24,49
	15	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		36,0000	-28,57
	16	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Chaleira com tampa de alumínio resistente cabo madeira capacidade 3,5lts	UN	50,0000	-
		Lance Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		49,0000	-2,00
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		48,5000	-3,00
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		48,0000	-4,00
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		47,5000	-5,00
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		47,0000	-6,00
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		46,5000	-7,00
	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		45,0000	-10,00
	9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		44,9000	-10,20
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Colher de mesa, (sopa) em inox, 06 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, primeira	UN	26,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		25,2000	-3,08
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		25,0000	-3,85
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		24,9900	-3,88
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		24,9000	-4,23
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		24,8000	-4,82
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		24,7000	-5,00
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		24,5000	-5,77
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		24,0000	-7,69
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		23,9000	-8,08
	11	CLAUDINA COMIRAN ME		23,8000	-8,46
	12	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		23,7000	-8,85
	13	CLAUDINA COMIRAN ME		23,6000	-9,23
	14	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Colher de mesa, (sopa) em inox, 03 unidades, com espessura mínima de 1,0mm, cabo inox sem emenda ta	UN	6,8500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		6,2900	-8,18
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	Colher de servir de inox de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 30 cm 40 cm	UN	24,9000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		23,7000	-4,82
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		23,6000	-5,22
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		23,3000	-6,43
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		23,1000	-7,23
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		23,0000	-7,63
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		22,9900	-7,67
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		22,7000	-8,84
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		22,5000	-9,64
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		22,3000	-10,44
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		22,0000	-11,65
	12	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		21,9000	-12,05
	13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		21,8000	-12,45
	14	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	Colher em polietileno 100% virgem e atóxico, possui cabo em aço inox 100%, comprimento de 60cm	UN	12,0000	-
Sem Lances.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	Concha toda de inox tamanho médio de 1º qualidade, super reforçado, comprimento de 40 cm, com litr	UN	12,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		11,2000	-6,67
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		11,0000	-8,33
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		10,9000	-9,17
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		10,7000	-10,83
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		10,5000	-12,50
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	Cuia de porungo grosso, com bocal em metal e pé em durepox trabalhado.	UN	29,9000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		27,0000	-9,70
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		26,9000	-10,03
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		26,5000	-11,37
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		26,3000	-12,04
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		26,0000	-13,04
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		25,9000	-13,38
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		25,8000	-13,71
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		25,5000	-14,72
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	Copo com válvula antivazamento em silicone que controla a saída de líquido e bico anatômico, antlaf	UN	18,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		17,8000	-1,11
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,7000	-1,67
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		17,5000	-2,78
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,0000	-5,56
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	Descascador e boleador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox.	UN	8,9900	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		8,8000	-2,11
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	Dispenser para copo descartável tamanho 180/200ml. Corpo em plástico cristal, tampa inox.	UN	27,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		26,8000	-2,18
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		26,8000	-2,55
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-
---	---	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	Dispenser para papel toalha, interfolha, em plástico, na cor branca, para fixação em parede	UN	52,8000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		49,5000	-6,25
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		49,0000	-7,20
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		48,9000	-7,39
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		48,0000	-9,09
	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		47,9000	-9,23
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		47,0000	-10,98
	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		46,9000	-11,17
	9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		45,0000	-14,77
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		43,9000	-16,86
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		40,0000	-24,24
	12	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		39,9000	-24,43
	13	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	Espumadeira toda inox média de 1ª qualidade, super reforçada, comprimento de 40 a 50cm, espessura	UN	10,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		9,7000	-3,00
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,6000	-4,00
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		9,5900	-4,10
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		9,5000	-5,00
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	Escorredor de massa em inox diâmetro de 30 a 40cm com 02 alças para facilitar o manuseio capacidade	UN	19,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		19,7900	-0,55

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	Escorredor de pratos inox, capacidade de 15 pratos	UN	21,0000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	Faca de corte para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbasta perfeito, cabo	UN	17,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		16,5000	-8,23
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		16,0000	-11,01
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		15,9000	-11,57
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		15,8000	-12,12
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		15,7900	-12,18
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		15,7000	-12,68

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

8	CLAUDINA COMIRAN ME	Declinou	-
---	---------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	Faca de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 1	DUZ	44,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,5000	-5,51
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		42,0000	-6,63
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		41,9000	-6,85
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		41,5000	-7,74
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		41,0000	-8,85
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		40,9000	-9,07
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		40,5000	-9,96
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		40,0000	-11,07
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		39,9900	-11,09
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		39,0000	-13,29
	11	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	12	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	Faca de pão grande, lâmina de serra, medindo 20 a 25 cm em aço inoxidável com cabo de polipropileno	UN	19,9800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		19,0000	-4,90
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		18,9000	-5,41
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		17,9900	-9,96
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,9000	-10,41
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		17,8900	-10,48
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		17,0000	-14,91
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		16,9900	-14,96
	9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		16,5000	-17,42
	10	CLAUDINA COMIRAN ME		16,4000	-17,92
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	Forma assadeira retangular alta de alumínio polido e resistente N °04	UN	23,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		23,4000	-2,09
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	Frigideira esmaltada com cesta de diâmetro de 30 a 40 cm, com cabo	UN	27,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		26,8000	-0,74
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios da cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	Garfo de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo	UN	36,9800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		37,9000	-2,77
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		37,8000	-3,03
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		37,7000	-3,28
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		37,6000	-3,54
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		37,5000	-3,80
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		37,4000	-4,05
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		37,0000	-5,08
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		36,9000	-5,34
	10	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		36,5000	-6,36
	11	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	Garrafa térmica de bomba, com sistema que não pinga, com ampola de vidro, com capacidade de 1,8 lit	UN	159,8000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		145,0000	-9,26
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		144,5000	-9,57
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		144,0000	-9,89
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		140,0000	-12,39
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		139,0000	-13,02
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		135,0000	-15,52
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		134,9000	-15,58
	9	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		132,0000	-16,83
	10	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	Jarra plástica com tampa, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, r	UN	11,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		11,4000	-4,92
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		11,3000	-5,75
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		11,2900	-5,84
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		11,0000	-8,26
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		10,9000	-9,09
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		10,8900	-9,17
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		10,7000	-10,76
	8	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		10,5000	-12,43
	9	CLAUDINA COMIRAN ME		10,4900	-12,51
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		10,0000	-16,60
	11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		9,9000	-17,43
	12	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	13	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	Jogo de peneiras, linha doméstica, com 3 peças de plástico, tamanhos 10 cm, 15 cm e 20 cm de diâmetro	UN	8,9000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-
2 CLAUDINA COMIRAN ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	Lixeiro de plástico c/ tampa 65 litros	UN	29,5000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CLAUDINA COMIRAN ME				28,9000	-2,03
2 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				28,5000	-3,39
3 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-
4 CLAUDINA COMIRAN ME				28,3000	-4,07
5 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				28,2000	-4,41
6 CLAUDINA COMIRAN ME				28,0000	-5,08
7 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	Lixeiro de plástico simples 20 litros com tampa	UN	14,5000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				13,9900	-3,52
2 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				13,5000	-6,90
3 CLAUDINA COMIRAN ME				13,0000	-10,34
4 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				Declinou	-
5 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	Lixeiro em inox, com tampa e pedal, aproximadamente 15 lts	UN	128,7000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				124,0000	-3,65
2 CLAUDINA COMIRAN ME				123,9000	-3,73
3 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-
4 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	Mantadeira em policarbonato, cristal, inquebrável, com pico atóxico, capacidade 240ml	UN	18,3200	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 CLAUDINA COMIRAN ME				17,9900	-1,80
2 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				17,7000	-3,38
3 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				17,6000	-3,93
4 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				Declinou	-
6 CLAUDINA COMIRAN ME				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	Panela de pressão de alumínio capacidade 10 litros, fechamento externo, válvula de escape, cabo de	UN	189,9000	-
Lance				Valor Unitário	%
Fornecedor					
1 ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME				184,5000	-2,84
2 CLAUDINA COMIRAN ME				Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Expedição: 15/03/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 18 litros	UN	28,2000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		28,0000	-0,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 24 litros	UN	49,8000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		49,7000	-0,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	Panela tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 28 litros	UN	53,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		52,8000	-0,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	Pegador multiuso (salada e massas) totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 a 35cm, em mal	UN	10,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		9,8500	-1,50
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,8000	-2,00
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		9,7500	-2,50
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	Placa sinalizadora piso Molhado. Posição de Uso altura 58cm x entre faces 42cm. Material Polipropil	UN	8,9900	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	Placa em material 100% bambu, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadam	UN	87,9000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		84,0000	-4,44
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	Placa em polipropileno, cor branco, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aprox	UN	8,9900	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 1 litro, formato retan	UN	4,9900	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,7000	-5,81
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		4,5900	-6,91
	3	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.	
Expedição: 15/03/2019	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 2 litro, formato retan	UN	7,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato reta	UN	9,9900	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		9,4000	-5,91
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	Prato fundo da sopa, de vidro temperado, resistente ao calor e quedas	UN	5,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		4,8000	-4,00
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,7500	-5,00
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		4,7000	-6,00
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		4,6500	-7,00
	6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	Prato fundo em aço inox, 21 cm de diâmetro, altura de 2,5cm, acabamento polido para alimentação esc	UN	6,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		6,2500	-3,85
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		6,2300	-4,15
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		6,2000	-4,62
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	Pulverizador 500ml em plástico com graduação de 100 em 100ml, contendo válvula do tipo spray e rosca	UN	12,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		11,4000	-5,00
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		11,0000	-8,33
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		10,9000	-9,17
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		10,8000	-10,00
	5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		10,0000	-16,67
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		9,9000	-17,50
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		9,7000	-18,33
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		9,5000	-20,83
	9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	Relador, possui 4 facas, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em pl	UN	14,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		14,0000	-3,45

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.		
Expedição: 15/03/2019		

2	CLAUDINA COMIRAN ME	13,9000	-4,14
3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-
4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	Refratário de vidro tipo alto com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	UN	44,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		43,9000	-1,35
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		43,7000	-1,80
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		43,0000	-3,37
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		42,9000	-3,80
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		42,0000	-6,62
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	Refratário de vidro tipo alto, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 2,4L, resistente a ca	UN	33,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		32,9000	-1,79
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		32,0000	-4,48
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	4	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		31,5000	-5,97
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		31,0000	-7,46
	6	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		30,8000	-8,06
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		30,0000	-10,45
	8	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		29,9000	-10,75
	9	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		29,8000	-11,04
	10	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	Saleiro de plástico com tampa capacidade de 01 kg	UN	6,9900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		Declinou	-
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-






Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	Suporte de plástico para papel toalha	UN	19,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		Declinou	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	Xícara para café (sem pires) em vidro temperado, acabamento liso e transparente, capacidade 250ml	UN	5,9900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		5,8000	-3,17
	2	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME		5,7900	-3,34
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 25/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.		
Expedição: 15/03/2019	Homologação:	Situação: Aberta

4	ROSTEGA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	5,7500	-4,01
5	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	5,6000	-6,51
6	ROSTEGA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	5,5500	-7,35
7	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	5,4900	-8,36
8	ROSTEGA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 13/2019 ATA Nº16/2019, PROCESSO Nº 25/2019

Reuniram-se no dia 29 de março de 2019, às 08:30 horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, que tem como objeto Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha, para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	05.621.193/0001-11
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	5	UN	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	WESTERN	6,79	33,95
1	4	20	UN	Assadeira de vidro, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2L, resistente a calor	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NADIR FIGUEIREDO	34,70	694,00
1	8	30	UN	Bacia de plástico resistente virgem atóxica, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 15 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	URIO	11,90	357,00
1	9	25	UN	Bacia de plástico resistente virgem atóxica, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande, capacidade 30 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	JAGUAR	32,00	800,00
1	13	15	UN	Bomba para churrasco em aço niquelado cromado tamanho de 23 a 25 cm	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	GAÚCHA	19,70	295,50
1	14	10	UN	Borracha em silicone para panela de pressão de 10 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	GALITOS	4,10	41,00
1	15	5	UN	Bule, de alumínio, com capacidade mínima para 2 litros com cabo de baquelite.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	42,00	210,00
1	16	20	UN	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 5 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	58,00	1.160,00
1	17	16	UN	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 5 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade aproximado: 13 litros, diâmetro 28 cm altura 13 cm	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	87,00	1.392,00
1	18	15	UN	Caçarola, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças de alumínio reforçadas e tampa	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	130,00	1.950,00
1	19	5	UN	Caçarola em alumínio reforçado, com espessura mínimo 3 mm, com tampa e pegador e tampa em alumínio reforçado com capacidade	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	262,90	1.314,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	21	10	UN	aproximado: 40 litros Caixa térmica em polietileno, com alça, capacidade de 34l.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	INVITA	102,90	1.029,00
1	24	70	UN	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 72 litros.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	PLASUTIL	149,90	10.493,00
1	27	10	UN	Caneeiro de alumínio tipo leiteira sem tampa, cabo de madeira capacidade para 02 ls.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	17,60	176,00
1	29	10	UN	Chaleira em alumínio nº 18, com cabo em baquelite, capacidade de 2,3lts	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RHILUZ	35,00	350,00
1	38	15	UN	Desossador e hincador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	KEITA	8,80	132,00
1	40	30	UN	Dispenser para papel toalha, interfolha, em plástico, na cor branca, para fixação em parede	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	TRILHA	39,90	1.197,00
1	42	10	UN	Escorredor de massa em inox diâmetro de 30 a 40cm com 02 alças para facilitar o manuseio capacidade média de 2,5 a 3,0litros.	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	TRAMONTINA	19,79	197,90
1	47	20	UN	Fôrma assadeira retangular alta de alumínio polido e resistente N°04	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	23,40	468,00
1	50	35	UN	Garrafa térmica de bomba, com sistema que não pinga, com ampola de vidro, com capacidade de 1,8 litros na cor preta	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ALLADIN	132,90	4.651,50
1	57	5	UN	Paneta de pressão de alumínio capacidade 10 litros, fechamento externo, válvula de escape, cabo de baquelite	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	PANELUX	184,50	922,50
1	58	6	UN	Paneta tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 18 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	28,00	168,00
1	59	8	UN	Paneta tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 24 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RELUZ	49,70	397,60
1	60	8	UN	Paneta tipo caçarola de alumínio fundido com tampa e 02 alças em madeira tamanho 28 litros	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	RHILUZ	52,80	422,40
1	68	100	UN	Prato fundo de sopa, de vidro temperado, resistente ao calor e quedas	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NADIR	4,65	465,00
1	76	150	UN	Xicara para café (sem pires) em vidro temperado, acabamento liso e transparente, capacidade 250ml	ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	NADIR	5,49	823,50
1	5	25	UN	Assadeira de vidro, retangular, com tampa, capacidade de aproximadamente 3,5l., resistente a calor	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	NADIR	39,50	987,50
1	10	70	UN	Balde de plástico com capacidade de 15lts, com alça	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ARQPLAST	17,80	1.246,00
1	11	50	UN	Balde plástico alça de metal, tamanho grande (cap. Mínima de 30 litros)	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ARQPLAST	21,50	1.075,00
1	20	80	UN	Caixa plástica transparente em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente,	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	RINCHIOTO	110,00	8.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 30 litros para armazenar alimentos	ELETRONICOS LTDA - ME			
1	26	700	UN	Caneca em aço inox com 01 alça capacidade de 200ml, medidas de 07x07cm, com acabamento polido para alimentação escolar	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DOCESAR	4,28	2.996,00
1	30	15	UN	Chaleira com tampa de alumínio resistente cubo madeira capacidade 3,5lts	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DOCESAR	41,90	673,50
1	33	25	UN	Colher de servir de inox de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 30 cm 40 cm	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	21,80	545,00
1	35	20	UN	Concha toda de inox tamanho médio de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento de 40 cm, com litragem de 0,30l	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SF	10,50	210,00
1	37	50	UN	Copo com válvula antivazamento em silicone que controla a saída de líquido e bico anatômico, antiatrapalhamento com alças para segurar, 207ml no mínimo	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LOLLY	17,00	850,00
1	41	15	UN	Espumadeira toda inox média de 1ª qualidade, super reforçado, comprimento de 40 a 50cm, espessura de 1,5 cm	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SF	9,50	142,50
1	44	30	UN	Faca de corte para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e um superfície texturizada, com no mínimo 33 cm, selo de garantia	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MOR	15,70	471,00
1	45	30	DEZ.	Faca de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, primeira linha	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	39,00	1.170,00
1	48	5	UN	Frigidreira esmaltada com cesta de diâmetro de 30 a 40 cm, com cabo	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DOCESAR	26,80	134,00
1	49	25	UN	Garrô de mesa em inox embalagem com 12 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm comprimento mínimo 19 cm, cabo em polietileno, primeira linha	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	36,50	912,50
1	51	20	UN	Jarra plástica com tampa, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	GIPLAS	9,90	198,00
1	56	50	UN	Mamadeira em policarbonato, cristal, inquebrável, com bico atóxico, capacidade 240ml	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LOLLY	17,60	880,00
1	61	20	UN	Pegador multiuso (salada e massas) totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 a 35cm, em	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS	SF	9,75	195,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



				material de primeira qualidade	ELETRONICOS LTDA - ME			
1	63	15	UN	Placa em material 100% bambu, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 50x30cm, com uma das extremidades em forma de alça	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MOR	84,00	1.260,00
1	69	620	UN	Prato fundo em aço inox, 21 cm de diâmetro, altura de 2,5cm, acabamento polido para alimentação escolar	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DOCESAR	6,20	3.844,00
1	72	6	UN	Refratário de vidro tipo alto com tampa, capacidade de aproximadamente 3,2l, resistente a calor	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	NADIR	42,00	252,00
1	73	6	UN	Refratário de vidro tipo alto, oval, com tampa, capacidade de aproximadamente 2,4l, resistente a calor	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	NADIR	29,80	178,80
1	2	10	UN	Açucareiro de plástico grosso transparente com tampa li	CLAUDINA COMIRAN ME	santana	6,60	66,00
1	3	4	UN	Afiador para facas, corpo em polipropileno, na cor branca, dimensões aproximadas 21x7,7x7cm (AxLxP)	CLAUDINA COMIRAN ME	western	14,55	58,20
1	6	5	UN	Bacia de inox redonda com capacidade de 4 a 5 litros	CLAUDINA COMIRAN ME	docesar	11,35	56,75
1	7	15	UN	Bacia de plástico resistente virgem atóxica, fabricada em polipropileno, design redondo, tamanho grande aproximadamente 3 a 4 litros	CLAUDINA COMIRAN ME	jaguar	5,25	78,75
1	12	18	UN	Bandeja plástica retangular material atóxico, medindo aproximadamente 50X30X9 cm na cor branca	CLAUDINA COMIRAN ME	santana	17,70	318,60
1	22	70	UN	Caixa organizadora, plástica em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 10 litros	CLAUDINA COMIRAN ME	plástul	35,40	2.478,00
1	23	70	UN	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 38 litros.	CLAUDINA COMIRAN ME	plástul	109,90	7.693,00
1	25	20	UN	Caixa organizadora, plástica, em material de primeira qualidade, com tampa, resistente, com capacidade de aproximadamente 54 litros.	CLAUDINA COMIRAN ME	plástul	71,90	1.438,00
1	28	50	UN	Canudo de plástico pacote com 400 unidades	CLAUDINA COMIRAN ME	incas	9,20	460,00
1	31	300	UN	Colher de mesa, (sopa) em inox, 06 unidades, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, primeira linha	CLAUDINA COMIRAN ME	elite	23,60	7.080,00
1	32	100	UN	Colher de mesa, (sopa) em inox, 03 unidades, com espessura mínima de 1,0mm, cabo inox sem emenda tamanho de 18 a 20 cm, primeira linha.	CLAUDINA COMIRAN ME	simonaggio	6,29	629,00
1	36	30	UN	Cuia de porungo grosso, com bocal em metal e pé em durepox trabalhado.	CLAUDINA COMIRAN ME	colonial	25,50	765,00
1	39	50	UN	Dispenser para copo descartável tamanho 180/200ml. Corpo em plástico cristal, tampa inox.	CLAUDINA COMIRAN ME	arndilar	26,80	1.340,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	46	10	UN	Faca de pão grande, lâmina de serra, medindo 20 a 25 cm em aço inoxidável com cabo de polipropileno ou madeira	CLAUDINA COMIRAN ME	simonaggio	16,40	164,00
1	52	10	UN	Jogo de peneiras, linha doméstica, com 3 peças de plástico, tamanhos 10 cm, 15 cm e 20 cm de diâmetro	CLAUDINA COMIRAN ME	tritec	8,60	86,00
1	53	36	UN	Lixeiro de plástico c/ tampa 65 litros	CLAUDINA COMIRAN ME	aroplast	28,00	1.008,00
1	54	50	UN	Lixeiro de plástico simples 20 litros com tampa	CLAUDINA COMIRAN ME	aroplast	13,00	650,00
1	55	15	UN	Lixeiro em inox, com tampa e pedal, aproximadamente 15 lts	CLAUDINA COMIRAN ME	martinazzo	123,90	1.858,50
1	65	20	UN	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 1 litro, formato retangular	CLAUDINA COMIRAN ME	jaguar	4,69	93,80
1	66	30	UN	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 2 litro, formato retangular	CLAUDINA COMIRAN ME	santana	7,60	228,00
1	67	30	UN	Pote plástico virgem atóxico com tampa hermética, capacidade aproximada para 4 litros, formato retangular	CLAUDINA COMIRAN ME	santana	9,40	282,00
1	70	50	UN	Pulverizador 500ml em plástico com graduação de 100 em 100ml, contendo válvula do tipo spray e rosca com perfeita vedação no frasco	CLAUDINA COMIRAN ME	plasduran	9,50	475,00
1	71	10	UN	Relador, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAXC): 10,5 x 0,8 x 23cm	CLAUDINA COMIRAN ME	western	13,90	139,00
1	74	10	UN	Salcoiro de plástico com tampa capacidade de 01 kg	CLAUDINA COMIRAN ME	niron	6,80	68,00
1	75	30	UN	Suporte de plástico para papel toalha	CLAUDINA COMIRAN ME	premissa	18,50	555,00

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	30.141,35
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	27.020,80
CLAUDINA COMIRAN ME	28.068,60

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	77.405.207/0001-70
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	05.621.193/0001-11
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

GLACIR FERREIRA: Glacir Ferreira - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ADEMAR BONETTI & CIA LTDA - ME	ANA PAULA BONETTI	
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DIONE BORDIN GARMUS	
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	